



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE- UFCG
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES-CFP
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS-UACS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CÍCERA CAMILA BEZERRA DE LACERDA

**O MASCULINO E O JUDICIAL: UMA ANÁLISE SOBRE AS NOÇÕES DE
HONRA E MASCULINIDADES PRESENTES NOS INQUÉRITOS POR CRIMES DE
SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB (1950-1970).**

CAJAZEIRAS-PB

2022

CÍCERA CAMILA BEZERRA DE LACERDA

**O MASCULINO E O JUDICIAL: UMA ANÁLISE SOBRE AS NOÇÕES DE
HONRA E MASCULINIDADES PRESENTES NOS INQUÉRITOS POR CRIMES DE
SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB (1950-1970).**

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em História, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para a obtenção de nota.

Orientadora: Profª. Dra. Rosemere Olimpio de Santana.

CAJAZEIRAS-PB
2022

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras – Paraíba

L131m Lacerda, Cícera Camila Bezerra de.

O masculino e o judicial: uma análise sobre as noções de honra e masculinidades presentes nos inquéritos por crimes de sedução em Conceição - PB (1950-1970) / Cícera Camila Bezerra de Lacerda. - Cajazeiras, 2022.

67f.: il.

Bibliografia.

Orientadora: Profa. Dra. Rosemere Olímpio de Santana.

Monografia (Licenciatura em História) UFCG/CFP, 2022.

1. Masculinidades. 2. Honra. 3. Subjetividades. 4. Justiça. 5. Homem. I. Santana, Rosemere Olímpio de. II. Universidade Federal de Campina Grande. III Centro de Formação de Professores. IV. Título.

UFCG/CFP/BS

CDU - 305-055.1(813.3)

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação - (CIP)
Josivan Coêlho dos Santos Vasconcelos - Bibliotecário CRB/15-764
Cajazeiras - Paraíba

CÍCERA CAMILA BEZERRA DE LACERDA

O MASCULINO E O JUDICIAL: UMA ANÁLISE SOBRE AS NOÇÕES DE HONRA E MASCULINIDADES PRESENTES NOS INQUÉRITOS POR CRIMES DE SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB (1950-1970).

Monografia apresentada à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Licenciatura em História, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para a obtenção de nota.

Orientadora: Profa. Dra. Rosemere Olimpio de Santana.

Banca Examinadora:

Data de aprovação: 28 de Março de 2022.

Profa. Dra. Rosemere Olimpio de Santana
Professora Orientadora

Prof. Dr. Francisco Firmino Sales Neto
Membro Interno I

Profa. Dra. Janaína Valéria Pinto Camilo
Membro Interno II

Prof. Ms. Leonardo Bruno Farias
Membro Suplente

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho àqueles que nunca mediram esforços para me verem alcançando meus objetivos, especialmente os acadêmicos, meus pais Cícero e Cleide, meus avós paternos Geraldo e Raquel, meu irmão Antônio e meu saudoso tio também de nome Antônio (*in memoriam*). A vocês, o meu mais puro e sincero amor.

AGRADECIMENTOS.

Agradeço primeiramente a Deus, por ter sido meu alívio e força em dias que pensei em desistir.

Aos meus pais, Cícero e Cleide, que desde o início da minha jornada seguraram a minha mão e não me deixam vacilar. Nós estamos conseguindo realizar o nosso sonho e este é apenas o começo, ainda virão muitas conquistas como essas para comemorarmos juntos, se Deus quiser. Vocês são a minha vida, obrigada por tudo! Amo vocês infinitamente.

Ao meu irmão caçula, Antônio, obrigada por todas as vezes em que você mesmo com raiva acordou às 3 da manhã para que eu pudesse pegar o ônibus ou a van para Cajazeiras. Te amo!

Aos meus avós paternos, Geraldo e Raquel, obrigada por tudo que fizeram e fazem por mim, essa conquista também é de vocês. Eu os amo demais!

A minha tia Catarina, não sei se sem os seus cuidados teria chegado aonde cheguei. Obrigada por tanto!

A minha madrinha Rozimária e meu padrinho Aurélio, por sempre terem me acolhido em sua casa como uma filha. Nunca terei como agradecer todo o apoio que me foi dado. Obrigada, de coração!

As meninas do quarto 8, Branca, Ângela e Larisse, obrigada por terem me permitido fazer parte do melhor quarto que aquela residência já viu! Nunca esquecerei do que fizeram por mim.

Aos amigos da residência universitária Cleiton, Marcelo (vulgo Stuart Little), Joselha, Everton, Walber, Thais e em especial a Damião, que sempre estava lá quando precisava, obrigada meu “papi”.

A Emyllen, minha colega de curso e companheira de vida. Obrigada por ter me levantado tantas vezes. Sem a nossa parceria o curso com certeza teria sido muito mais difícil. Você sempre foi uma das minhas maiores inspirações, sua inteligência, senso crítico, capacidade de argumentação e sensibilidade sempre me encantaram. Sei que é clichê dizer isso, mas obrigada por tudo e por tanto. Eu te amo muito!!!

A Layane, fonte de força e resiliência, sempre te admirei por essas e por tantas outras qualidades. Nunca me esquecerei daquela quinta-feira que nos conhecemos. Assim que te vi, soube na hora que seríamos boas amigas. Você é especial demais em nossas vidas; e digo nossas, porque você já faz parte da minha família. Amo você demais, amiga! Seremos uma pela outra sempre.

A Itamar, meu amigo e irmão mais velho, obrigada por tantas vezes ter sido meu ombro amigo, por me socorrer nas minhas crises sejam renais ou psicológicas(risos). Você com toda certeza desse mundo sempre terá um lugar especial no meu coração. Amo você!

Agradeço também a uma pessoa que desde que nos conhecemos sempre me incentivou a dar o meu melhor em todas as áreas da minha vida, que sempre esteve lá para me dizer “Você consegue, eu acredito em você!” Esse trabalho tem muito do seu incentivo. Obrigada, Eduardo.

À minha orientadora Profa. Dra. Rosemere, pelo carinho e paciência dedicados a mim e ao meu trabalho. Muito obrigada por tudo, Rose!

Aos professores do curso de História do Centro de Formação de Professores (CFP), pelos ensinamentos que perpassam a sala de aula e adentram a vida. Gratidão!

Aos funcionários do fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga, em especial a seu Benício, pelas tantas vezes que me acompanhou pelos arquivos, sempre muito educado e com boas histórias para contar.

Por fim, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a construção dessa pesquisa.

E, vamos lá, isso é apenas o começo de uma linda caminhada. O futuro nos espera!

“Os homens não são objeto de estudo original, pois toda a história da humanidade, até período recente, foi escrita por eles. Mas é de homens sexados e não universais que vamos tratar” (PRIORE; AMANTINO, 2013, p.10).

RESUMO

O campo da produção da História, notadamente marcado por intelectuais homens, assim como os personagens analisados foi problematizado por diversos(as) pesquisadores(as), mas os estudos sobre a masculinidade levando em consideração a problematização do ser homem só é de fato inaugurado a partir da década de 1960, o que foi possível a partir das pautas feministas. No entanto, poucos trabalhos pensavam o processo de subjetividade do masculino a partir de sua noção de “sujeição”, ou seja, o quanto essa masculinidade era fabricada e modelada no registro social, como aponta Matos (2001, p.49). Todavia, esse processo de subjetivação não se dava apenas a partir dos discursos de determinados modelos culturais hegemônicos. Dava também pela possibilidade do potencial do indivíduo de subverter, recriar ou mesmo se reapropriar a partir de um universo de escolhas, embora limitado. É a partir dessas questões que problematizamos os inquéritos de crime de sedução na cidade de Conceição nos períodos 1950-1970 localizados no Fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga. Analisamos a partir desses inquéritos, como essa masculinidade era pensada diante do discurso judicial da década 1950-1970 e ao mesmo tempo como esses homens em seu cotidiano lidavam com os discursos sobre honra produzindo outras formas de subjetivação em suas práticas permeadas pelas relações de gênero da época. Assim, para a construção desta pesquisa, dialogamos com autores como Albuquerque Junior (2013), March (2015), Grossi (2004), Matos (2001), dentre outros.

PALAVRAS CHAVES: Masculinidades; honra; subjetividades; justiça;

ABSTRACT

The field of the production of history, notably marked by male intellectuals, as well as the characters analyzed, was problematized by several researchers, but studies on masculinity taking into account the problematization of being a man is only actually inaugurated from the 1990s onwards. 1960s, which was possible from the feminist agendas. However, few studies have thought about the process of masculine subjectivity based on their notion of “subjection”, that is, how much this masculinity was manufactured and modeled in the Social register, as Matos (2001, p.49) points out. However, this subjectivation process did not occur only from the discourses of certain hegemonic cultural models. This process was also due to the possibility of the individual's potential to subvert, recreate or even reappropriate himself from a universe of choices, although limited. It is from these questions that we problematize the investigations of crime of seduction in the city of *Conceição* in the periods 1950-1970 located in the Forum *Tabelião Francisco de Oliveira Braga*. Based on these surveys, we analyzed how this masculinity was thought in the face of the judicial discourse of the 1950s-1970s and at the same time how these men in their daily lives dealt with discourses about honor producing other forms of subjectivation in their practices permeated by the gender relations of the era. Thus, for the construction of this research, we dialogued with authors such as Albuquerque Junior (2013), March (2015), Grossi (2004), Matos (2001), among others.

KEYWORDS: Masculinities; honor; subjectivities; justice;

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 UM HOMEM, UM MODELO, UM IDEAL: A MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E A MASCULINIDADE NORDESTINA.....	16
2.1 FRÁGIL E RECATADA VS VIRIL E LIBERTINO: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PAPÉIS FEMININOS E MASCULINOS.....	16
2.2 NORMAS E CÓDIGOS SOCIAIS: INSTITUIÇÕES QUE TECIAM DISPOSITIVOS A FIM DE LEGITIMAR PADRÕES DE MASCULINIDADE.....	22
2.3 O HOMEM NORDESTINO E SUA “RESERVA DE VIRILIDADE NACIONAL”: A CONSTITUIÇÃO DA MASCULINIDADE NORDESTINA.....	29
3 MASCULINIDADE E SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB.....	34
3.1 A “CONCEIÇÃO” DE ONTEM E DE HOJE.....	34
3.2 A MASCULINIDADE NOS INQUÉRITOS POLICIAIS: OS ASPECTOS QUE ENVOLVIAM O “SER HOMEM” NA CONCEIÇÃO DOS ANOS 50-70.....	39
4 MOLDANDO SUBJETIVIDADES MASCULINAS?: HONRA, COTIDIANO E JUSTIÇA.....	46
4.1 AS FACES DA HONRA EM CONCEIÇÃO-PB.....	46
4.2 A “MASCULINIDADE ACEITAVÉL”: COTIDIANO E JUSTIÇA EM UMA CIDADE DO INTERIOR.....	52
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
6 FONTES DA PESQUISA.....	65
7 REFERÊNCIAS.....	66

1 INTRODUÇÃO

Honesto, viril, trabalhador, sóbrio, aquele que controla seus impulsos e paixões. Esse, por muito tempo foi o ideal de homem que o Estado desejava para auxiliar no desenvolvimento de um projeto de nação que se pensou para o Brasil, que teria como centro a família, dessa maneira, o homem, por muito tempo, considerado autoridade máxima dessa instituição, deveria ser alguém responsável, equilibrado e acima de tudo, honrado. Desse modo, com a chegada da modernidade e a ameaça trazida pelo “viver dos novos tempos” como bem coloca Cipriano (2002) em sua dissertação *“A adúltera no território da infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX”*, o Estado, buscou dispositivos que controlassem o comportamento das pessoas, mecanismos que eram legitimados por meio de discursos médicos, políticos, sociais e jurídicos, o qual procuramos analisar nessa pesquisa.

Desse modo, ainda que por muito tempo o homem tenha sido figura central na historiografia positivista, seja no âmbito da produção ou como figura de destaque nos eventos históricos, ele não era pensado por meio de suas subjetividades, algo que só foi possível a partir do surgimento dos estudos sobre as masculinidades, na década de 60, a partir de pautas feministas. Nesse sentido, considerando que o entendimento e a experiência do ser homem sofre variações de acordo com cada cultura a qual o indivíduo está inserido, a presente pesquisa tem como objetivo analisar através de inquéritos por crime de sedução, das décadas de 50 à 70, localizados na cidade de Conceição-PB, no fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga, como se concebiam e legitimavam noções de masculinidades nos discursos judiciais bem como analisar as noções de honra masculina presentes na sociedade conceiçãoense.

Logo, a presente pesquisa teve início no ano de 2021, mais precisamente no mês de Maio, após a aprovação do projeto pelo comitê de ética, assim, teve início as visitas ao fórum, inicialmente para apresentar o projeto ao Juiz e obter autorização para acesso aos arquivos, para após isso, iniciarmos a catalogação dos inquéritos. A princípio foi pensado em trabalhar com fontes das décadas de 1920 e 1930, no entanto, durante a pesquisa não encontramos crimes dessa natureza nessas décadas na comarca de Conceição. E assim, seguimos procurando nos arquivos até encontramos as fontes aqui trabalhadas, que, como dito acima, correspondem aos anos de 1950 a 1970.

O processo de catalogação e escolha dos inquéritos não foi algo fácil, uma vez que eles não eram organizados por crimes e sim por ano, assim, foi necessário procurar em todas as caixas referentes ao ano que se pretendia pesquisar, algo que tinha que ser feito com cuidado e paciência, pois, mesmo se tratando de fontes com um recorte temporal recente,

historicamente falando, são fontes sensíveis e dessa forma, qualquer movimento brusco poderia as pôr em risco. Desse modo, os inquéritos que aqui trabalhamos foram escolhidos levando em consideração as histórias neles contidas, que nos permitiram trazer para nossa análise aspectos do cotidiano de sujeitos que por muito tempo foram silenciados na historiografia.

Nesse sentido, como principal fonte de nossa pesquisa contamos com 7 inquéritos por crime de sedução e 1 por estupro, encontrados no Fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga, localizado na cidade de Conceição-PB e compreendem os anos de 1950 à 1970, período de grande efervescência política e social no Brasil. Assim, utilizamos os inquéritos como principais fontes de nossa pesquisa pois entendemos que através deles podemos analisar aspectos da vida cotidiana dos envolvidos que antes de terem um encontro com o poder, eram ocultados, através desses inquéritos podemos ver pessoas comuns e suas vivências, como viam e se relacionavam com o mundo, como encontravam formas de governar a si mesmo, diante de tantas regras e padrões.

Dessa forma, de acordo com Rodrigues (2016) o modo como era realizado o trabalho com os documentos pelos historiadores da Escola Metódica era entendido pelos percussores dos Annales, sobretudo da “história problema”, como um método a ser superado, sendo assim, buscaremos analisar os inquéritos através de uma perspectiva crítica e problemática, levando em consideração as particularidades de cada indivíduo ali citado, tentaremos compreender suas vivências e anseios, atentando para as múltiplas, versões ali postas, pois, ainda que elas se contraponham, eventualmente se completam.

Os inquéritos são caracterizados geralmente por ser a parte investigativa que antecede os processos-crime, muitas vezes, as situações são resolvidas no transcorrer do inquérito ou mesmo arquivadas. Esse documento geralmente é iniciado com um texto escrito pelo promotor de justiça no qual justifica a denúncia e segue com as testemunhas de defesa e de acusação, bem como os documentos judiciais. Importante destacar que essas fontes tem sido trabalhadas principalmente a partir da década de 1980 para pensar entre outras questões a história de gênero. Sendo assim, algumas dessas pesquisas foram de suma importância para pensarmos essa fonte como a de Reichert (2008), March (2017), Grinberg (2001), Caulfield (2000), Esteves (1989) e Fausto (1989). Portanto, a metodologia utilizada nesta pesquisa fora a análise de fontes bem como a análise bibliográfica de autores que trabalhavam com o mesmo tema.

Partindo destas reflexões, a presente pesquisa estrutura-se em três capítulos. O primeiro capítulo tem como título **“UM HOMEM, UM MODELO, UM IDEAL: A**

MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E A MASCULINIDADE NORDESTINA.” Onde inicialmente discutimos acerca da construção dos papéis sociais femininos e masculinos, para entendermos como se dá a construção das masculinidades, nos pautamos principalmente no modelo que visa negar tudo aquilo que se associa ao feminino. Além disso, buscamos também problematizar acerca da construção da masculinidade nordestina através dos discursos regionalistas.

Logo, continuando nossa discussão, temos como título do nosso segundo capítulo **“MASCULINIDADE E SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB.”** Onde inicialmente apresentamos o nosso lócus de pesquisa buscando atender para aspectos cotidianos da cidade e posteriormente trabalhamos com a construção e afirmação das masculinidades em Conceição-PB através dos discursos judiciais, assim, buscamos discutir nesse sub-tópico qual era a masculinidade considerada ideal em Conceição.

No terceiro e último capítulo, intitulado **“MOLDANDO SUBJETIVIDADES MASCULINAS?: HONRA, COTIDIANO E JUSTIÇA.”** Discutimos sobre como eram vistas e vivenciadas as noções de honra em Conceição-PB, buscamos ainda, entender até que ponto a masculinidade assumida no cotidiano sustentava-se diante do judicial, assim, entendemos mais claramente os jogos de interesses que perpassavam os inquéritos que tivemos acesso bem como podemos adentrar cada vez mais ao cotidiano do nosso lócus de pesquisa.

2 UM HOMEM, UM MODELO, UM IDEAL: A MASCULINIDADE HEGEMÔNICA E A MASCULINIDADE NORDESTINA

Sabemos que não há como falar do masculino sem tocar no feminino. Portanto, partindo desta perspectiva, em um primeiro momento nesse capítulo, buscamos discutir acerca da formação e afirmação dos papéis sociais atribuídos ao feminino e ao masculino. Após essa problemática, tratamos sobre as instituições que produziam modelos comportamentais para o masculino e por último, como o homem nordestino se constituiu através de discursos que o ligavam à força e à virilidade.

2.1 FRÁGIL E RECATADA VS VIRIL E LIBERTINO: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PAPÉIS FEMININOS E MASCULINOS.

Durante o período que vai de 1945 até 1964, o Brasil vive uma série de transformações advindas do desenvolvimento econômico proporcionado pela industrialização do país. Nesse período, passamos pelos governos marcantes de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, que desenvolvem a chamada “Política desenvolvimentista” tendo como foco industrializar o país e assim, fazê-lo prosperar economicamente. Nesse sentido, pode-se dizer que o símbolo desse projeto foi a construção da atual Capital Federal Brasília, construída em 41 meses e inaugurada no ano de 1960. Logo, diante de tantas transformações econômicas decorrentes do crescimento urbano e industrial acelerado, o que fazia com que a população adotasse um estilo de vida parecido com o norte-americano, entendia-se que o país estava caminhando efetivamente para a modernidade.

No entanto, embora o país passasse por um momento de grande crescimento, mudanças e inovações, não só nas esferas políticas, econômicas, mas também culturais, havia ainda alguns setores que não aceitavam as mudanças que aquele período trazia e defendiam a continuidade das antigas tradições, principalmente no que diz respeito aos espaços relegados ao homem e à mulher. Esse contraponto de opiniões é o que buscamos discutir nesse tópico. Nesse sentido, como dito, mesmo com tantas mudanças, havia ainda uma parcela da população e até mesmo autoridades, as quais tinham o temor de que a modernidade, mesmo com todas as inovações trazidas, causasse a degeneração dos costumes.

Logo, esse temor nos permite trazer para nossa discussão, mesmo que brevemente, o conceito de “*Modernidade conservadora*”. De acordo com Pires e Ramos (2009) esse termo

fora utilizado inicialmente pelo sociólogo estadunidense Barrington Moore Jr, para analisar as revoluções burguesas ocorridas na Alemanha e Japão durante a passagem das economias pré-industriais para economias capitalistas e industriais. Os autores colocam ainda que essas revoluções (Alemanha e Japão) não seguiram a versão clássica, a exemplo das revoluções realizadas nos Estados Unidos e Inglaterra, e entendem então que as revoluções da Alemanha e Japão teriam sido parciais, pois não destruíram as estruturas do antigo regime. Sendo assim, podemos compreender esse conceito como um processo onde ocorre parcialmente um ato de modernização sem a derrubada das bases tradicionais, ou seja, algumas sociedades passam pelo processo de modernização, porém, guardam os antigos valores e ideais.

Barbosa (2019) em seu texto “*O processo de modernização conservadora da cidade de João Pessoa – PB*” citando Domingues (2002) e Moore Jr (1966), entende a modernização conservadora como:

“A imposição, - por parte da burguesia urbana emergente e da velha oligarquia rural politicamente aliados, - de uma dinâmica de transformações profundas no âmbito das relações entre sociedade, cultura e indivíduo, de modo a modernizar economicamente as potencialidades de uma economia nacional, sem, contudo, permitir uma contrapartida política e social de modernização” (BARBOSA, 2019, p.172)

No Brasil, esses projetos que vão de encontro a esse conceito de “modernização conservadora” foram iniciados logo após a Proclamação da República, que trouxe consigo não só uma nova reorganização política e econômica, mas também, social e cultural. Inspiradas pelos padrões europeus, as autoridades brasileiras, buscavam uma forma de criar uma sociedade republicana pautada nos ideais de ordem e progresso, tendo como base para construção e afirmação desse projeto, a família. Dessa maneira, a fim de controlar e normatizar esta instituição, foi buscado apoio em vários discursos que tinham grande influência na época, entre eles, discursos médicos, políticos, judiciais e religiosos.

Nesse sentido, é interessante que, antes de adentrarmos no universo dos inquéritos encontrados na comarca de Conceição-PB, entendamos o contexto em que viviam os homens e mulheres das décadas de 50 a início da década de 70. Maria Izilda Matos (2001) em seu artigo “*Por uma história das sensibilidades: em foco a masculinidade*” nos traz uma definição do que significava ser homem na década de 50. Segundo a autora, ser homem significava ser honesto, trabalhador e provedor. Estas eram características que o modelo masculino ideal deveria ter naquele período. Nesse contexto, persistiu-se a ideia de que o destino natural das mulheres era ser mãe e dona de casa, enquanto aos homens era relegado o espaço do público da virilidade, do comando e provimento do lar. Características essas que parecem

continuidades dos ideais apreciados nas primeiras décadas do século XX, quando houve a busca pela formação de um homem que servisse ao projeto de nação pautado nos ideais de “Ordem e progresso” que se pretendia desenvolver no Brasil. De acordo com Souza (2004) tradicionalmente a construção do que é ser homem, contraposta ao que é ser mulher, tem sido hegemonicamente associada a um conjunto de ideias e práticas que identificam a identidade masculina à virilidade, à força e ao poder. Nesse sentido, Albuquerque Junior (2010) entende que:

A masculinidade, tal como é pensada e praticada entre nós, investe na afirmação da agressividade, da competição, da força, da valentia, do heroísmo, da coragem como valores culturais a ser cultivados e exaltados. A masculinidade se vê associada, normalmente, a práticas onde a tônica é a violência, a falta de cuidado com o outro e consigo mesmo. Ao masculino são associados a aventura e o risco, que levam os homens a se colocarem em situações e a promoverem práticas que os expõem à morte, aos acidentes e ao dano físico e psicológico, em maior número do que aquelas situações em que se envolvem as mulheres. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2010, p.28)

Assim, durante toda a sua vida, o homem passa por processos subjetivos que o fazem internalizar o significado de “ser homem”, atribuindo a ele, funções que devem ser cumpridas a qualquer custo para ser o masculino ideal. Nesse sentido, haveria então, três características principais que se uniam entre si e formariam a masculinidade ideal para as décadas que se seguiam a segunda metade do século XX. A masculinidade hegemônica idealizava um homem ligado sempre ao trabalho, à capacidade de prover o lar e a honra. Esses três eixos estavam conectados aos processos de subjetivação que são forjados a partir do discurso acerca do papel do homem na família, na paternidade, no trabalho.

De acordo com essas produções discursivas, viver plenamente o masculino, seria executar de forma exímia essas funções: chefe da casa, pai e provedor. Ou seja, na família, nesse período, o homem continuou tendo o total controle sobre a mulher e os filhos, além de ser responsável por prover o sustento do lar, enquanto a mulher, mesmo após conquistas como o voto e o trabalho fora de casa, ainda era definida pelos espaços tradicionais, mãe e dona de casa.

Assim, construía-se nos homens a grande corrida pelo sucesso, pela afirmação da masculinidade que vinha da capacidade de prover o lar, ou seja, não bastava apenas ser homem. Para qualificar essa condição, ele deveria também, quase que obrigatoriamente, ser um pai de família, provedor, protetor, garantindo assim, seu status de masculinidade. Dessa maneira, March (2015) nos diz que, na década de 50, os homens pobres enfrentavam grandes dificuldades para atingir esse ideal de homem, dado que, muitas vezes, não conseguiam ser os provedores do lar, e isso fazia com que eles procurassem outras formas de afirmar a sua

masculinidade, formas estas que muitas vezes estavam atreladas a comportamentos que transmitiam status de virilidade, a citar, bebedeiras, tabagismo, constantes idas a prostíbulos, atitudes que embora por muitos tenham sido vistas como erradas, inclusive pelas instituições, para parte da sociedade eram uma afirmação do ser homem.

Uma realidade totalmente diferente para a mulher, que mesmo com grandes conquistas obtidas, continuava sendo associada ao recato, fragilidade e âmbito privado, como nos diz Vasconcelos (2018):

Em relação à condição das mulheres, esse período foi marcado por alguns avanços, como uma participação mais efetiva no trabalho fora de casa e na luta por direitos legais. Entretanto, apesar do clima de intensa renovação cultural, o modelo de mulher divulgado pelos meios de comunicação procurava reforçar atributos tradicionalmente associados à feminilidade, agora modernizados pela ampliação das ofertas de produtos destinados a elas. (VASCONCELOS, 2018, p.74)

Ou seja, mesmo com tantos avanços, ainda cabia ao homem a vigilância do feminino, não só pelo cuidado, pela “fragilidade” do feminino, mas também para resguardar a honra. Mas, por que isso? Porque os corpos masculinos foram pensados não somente para controlar seus sentimentos, seus vícios, vontades e serem bons pais, provedores, mas também para resguardar a honra e se preciso, vingá-la. Assim, ao passo que essa masculinidade que se pretendia hegemônica defendia um homem padrão, ela também defendia um ideal de mulher. Nesse caso, seguindo a lógica da sociedade burguesa, a mulher não deveria frequentar espaços públicos sozinha, caso precisasse sair à rua a noite, deveria ir com alguém de preferência do sexo feminino e que tivesse boa fama perante a sociedade, deveriam ser recatadas, fiéis e carinhosas com seus parceiros, pois se ele trabalhava para prover o lar, nada mais justo que ter uma mulher com essas características.

Nesse sentido, De acordo com Del Priore (2011, p. 118) a contrapartida da moça de família era o “bom rapaz”, “bom caráter, correto e respeitador”, que jamais passaria dos limites da decência. Mas, se os ultrapassasse, estava perdoado: afinal, era a “natureza do homem” falando mais alto. O desvio de conduta do homem, muitas vezes também poderia ser enxergado como causado pelo feminino, uma vez que, no momento que a mulher não cumpre com suas funções, pois dentro do casamento “cabe à mulher a principal parcela da felicidade do casal” (Del Priore, 2011, p.119) o homem poderia vir a se tornar um alcoólatra ou até mesmo cometer atos insanos, violentos, para retomar o controle sobre sua esposa. (Matos, 2001, p.55).

De acordo com Pais (1996, apud, March, 2015, p.87): “a violência dos homens contra as mulheres constitui uma forma de exercício do poder e de preservação de status, podendo a virilidade e poder associar-se à agressividade e à violência.” Não obstante, não era apenas a violência física contra a mulher que era utilizada para reafirmar essa masculinidade, mas também a aversão do que poderia representar o feminino, ou seja, de acordo com a masculinidade hegemônica o homem tem que ser controlado, comedido, não pode deixar de maneira alguma transparecer elementos em sua personalidade e em suas atitudes que o relacionem ao feminino. Como coloca Albuquerque Junior (2010) ao analisar esse modelo, um macho que se preze é agressivo na vida e com as pessoas, ele tem vontade de poder, de domínio, procura subordinados e subordinar principalmente as mulheres. Logo, o macho do período 50-70 procurava manter esse padrão, essa violência que além de ser cometida contra os outros, era cometida contra si mesmo, através da negativa de seus sentimentos e emoções. Como nos diz Matos (2001):

A masculinidade hegemônica comportava aspectos positivos, como o status, o sucesso, a resistência, a independência ou a dominação social de homens adultos por outros homens e suas relações com as mulheres. Mas cobrava como contraponto limitar e ocultar suas expressões de sentimentos, nunca chorar, calar o sofrimento e sentimento, não cantar, não ficar deprimido, amputar parte de si, do corpo e do coração, emoções e sentimentos. (MATOS, 2001, p.52)

Assim, esse modelo de masculinidade não contribuiu para uma mudança mais estrutural nas relações sociais entre homens e mulheres, algumas hierarquias ainda continuaram, especialmente no que diz respeito à família, casamento e trabalho. Nesse sentido, nas décadas de 50 a 70, houve no Brasil um grande crescimento industrial, assim, possibilitando uma maior oferta de empregos. A mulher, passou então a disputar o cenário trabalhista com o homem, com a modernidade o modelo mãe-esposa-dona de casa, ainda que muito propagado pela sociedade, estava aos poucos disputando lugar com a mulher profissional mesmo com todos os obstáculos que esse novo modelo feminino enfrentava.

No que diz respeito ao casamento e, mais precisamente, à família, instituição mais prezada no Brasil por muitas décadas, tinha-se a ideia de fuga dos modelos anteriores. O enlace matrimonial agora deveria ocorrer por amor e companheirismo, não por conveniência. Contudo, o amor só seria aceito se não oferecesse riscos à ordem vigente, aos costumes e às tradições que tinham definido muito bem o espaço de cada indivíduo no casamento. Nesse sentido, Mittanck (2017) nos alerta:

Nessa nova família que surgia, algumas situações eram muito bem esclarecidas. As atividades domésticas como cozinhar, lavar, limpar a casa e cuidar dos filhos eram atividades realizadas exclusivamente pela esposa. Ao

homem destinava-se pequenos reparos e consertos, pois ele era considerado o chefe da casa e detinha o poder e o domínio sobre a esposa e os filhos (Chortaszko; Moreira, 2013, p.7), sua palavra era a ordem e somente depois dele é que a esposa exercia alguma autoridade (MITTANCK, 2017, p.8)

Seguindo esse viés, a medida utilizada para identificar um casamento feliz, ainda era a felicidade do homem, se ele estivesse satisfeito com o matrimônio, aquele poderia ser considerado uma boa união, logo, isso se conquistaria através de construções discursivas que foram sendo atribuídas ao feminino, isto é, para que uma mulher fizesse seu marido feliz ela deveria ser uma boa mãe, dona de casa, devia estar sempre com boa aparência e vestida de maneira discreta e como características principais, deveria ser recatada e fiel. No entanto, tais atributos não eram exigidos do homem, pois, era da sua natureza cometer “deslizes” e por isso, eles não deveriam ser importunados com suspeitas por parte de suas esposas. Estas, muitas vezes, poderiam ser até responsabilizadas pelas traições de seus esposos e por isso, deveriam aceitar e absolvê-los de sua culpa, mesmo porque isso também evitaria uma separação, uma vez que não era algo bem visto pela sociedade.

Dessa maneira, se para os homens, a traição era algo justificado pela sua natureza, para as mulheres a realidade era bem diferente. Uma mulher que traísse era condenada por toda a sociedade, estando sujeita até a morte, pois o marido traído deveria se vingar a fim de recuperar a sua honra. Aqui, novamente nos voltamos à questão da violência como uma subjetividade construída para a masculinidade, pois no âmbito da traição feminina o homem era visto como uma vítima, como alguém que foi ludibriado, portanto, era inaceitável que ele não vingasse sua honra, para assim, reafirmar sua masculinidade perante a sociedade.

Percebemos então, que com os anos o Brasil teve diversos avanços no que diz respeito ao político e ao econômico. Entretanto, mesmo que certos costumes e tradições tenham sido esquecidos, alguns aspectos ainda persistiam após muitos anos. A exemplo do que discutimos nesse tópico, as construções sociais que permeiam o feminino e o masculino, a ideia do feminino associado aos afazeres do lar, ou seja, do âmbito privado, e o masculino associado às tarefas consideradas viris, “trabalho de homem” ao âmbito público, portanto, podemos concluir que os anos que vão de 1950 a 1970, apesar de representarem para o país um grande desenvolvimento industrial e econômico, no campo das mentalidades esse ritmo de desenvolvimento não foi seguido.

Partindo-se, pois, dessa discussão, podemos perceber o quanto os discursos são relevantes na constituição das subjetividades tanto masculinas quanto femininas. Mediante os discursos médicos, religiosos, judiciais, populares, vão se construindo ideias, padrões,

valores, tradições que por estarem tão interiorizadas não são discutidas e problematizadas como deveriam.

2.2 NORMAS E CÓDIGOS SOCIAIS: INSTITUIÇÕES QUE TECIAM DISPOSITIVOS A FIM DE LEGITIMAR PADRÕES DE MASCULINIDADE.

Quando pensamos em “História positivista” logo nos vem à mente a história dos grandes acontecimentos políticos, econômicos e com destaque para o homem, considerado sujeito central dessa historiografia. Nesse sentido, ainda que por muito tempo, o homem tenha sido o ponto central das produções positivistas, ele não havia sido pensado pela ótica das subjetividades. Contudo, com a ampliação das fontes trazidas pela Escola dos Annales, tornava-se possível ampliar os horizontes de pesquisa e assim, pensar os homens através de suas subjetividades.

De acordo com Gama (2016) antes os homens eram tomados como “seres” neutros, conhecidos, e assim, seguindo essa linha de raciocínio não haveria a necessidade de pensá-los mais profundamente. Este pensamento foi se construindo e se afirmando na mentalidade das pessoas por meio de discursos científicos, religiosos e morais. Nesse sentido, desse momento em diante, as hierarquias socialmente estabelecidas como verdades foram se encarregando de transmitir e fortalecer essa sensação de permanência e incontestabilidade às questões humanas e se enraizando na cultura inconsciente de cada sujeito que era apresentado a ela, seja ele homem ou mulher. (GAMA, 2005, p.14).

Logo, os homens por serem por muito tempo tomados como categoria universalizante, neutra, não eram entendidos como sujeitos passíveis de serem estudados através dos estudos de gênero. Nesse sentido, Karla Galvão Adrião (2005), em seu texto “*Sobre os estudos em masculinidade no Brasil: Revisitando o campo.*”, nos diz que:

Ainda na década de 80, os estudos feministas começam a lidar com a noção relacional de gênero, que passava a discutir as desigualdades entre homens e mulheres desde uma perspectiva do poder nas relações. E, é após a inserção do campo de estudos sobre gênero, que surgem os primeiros trabalhos inseridos em uma temática que seria chamada por muitos/as pesquisadores/as da época de “estudos sobre masculinidades”. (ADRIÃO, 2005, p.1.)

Dessa forma, os estudos voltados para as masculinidades são recentes, tendo seu início em 1960 e se consolidando apenas nos anos 1990, onde podemos enxergar uma maior produção nesta área. Assim, é durante esse período que surgem inúmeros trabalhos nos

campos da Psicologia e Antropologia que abordam essa temática. Logo, os Estudos das masculinidades, surgidos sob o viés do feminismo, fundamentavam-se na tese de que havia necessidade de entender melhor as masculinidades, as especificidades sobre o ser homem, assim como havia sido feito com os estudos sobre o feminino nas décadas anteriores.

No Brasil, esse campo tem início na década de 90, a partir de dissertações que visam tratar acerca de como o homem lida com suas subjetividades, ou seja, como vê e se relaciona com o mundo. Nesse contexto, Matos (2001) coloca que há uma série de estudos que se debruçam sobre o poder e seus usos e abusos por parte do masculino. Em contrapartida, há aqueles trabalhos que focalizam suas análises em dissertar sobre os pontos problemáticos do ser homem, pondo em xeque suas incumbências, anseios e conflitos.

Assim sendo, existem várias perspectivas dentro dos estudos sobre as masculinidades, passando entre aqueles que focalizam suas análises nas relações de poder e dominação, bem como aqueles que dissertam sobre os aspectos “problemáticos do ser homem” como bem coloca Matos (2001). Por conseguinte, há ainda as pesquisas que problematizam esses dois pontos de vista acima citados e voltam suas reflexões para os processos de construção de normas e hegemonias que respaldam a superioridade do homem branco, hétero, cristão e de classe média.

Essas pesquisas, vão questionar a naturalidade da heterossexualidade, colocando a masculinidade como uma construção social, cultural e histórica. Dessa maneira, Matos (2001) nos alerta ainda que, torna-se mister destacar a necessidade de estudos com perspectivas mais críticas em relação aos estereótipos masculinos associados à força, poder, agressividade, decisão, capacidade de domínio e iniciativa para se desenvolver um enfoque analítico sobre a construção da masculinidade como forma de manutenção das hegemonias, uma vez que, mesmo depois de tanto tempo após o início das análises voltadas para as masculinidades, este ainda é um tema com poucas produções. Desse modo, a autora nos diz:

Todavia, apesar da ampla produção na área de estudos de gênero e dessas instigantes contribuições, pouca atenção é dada à história dos movimentos feministas e ainda são raros os estudos na produção historiográfica brasileira sobre as masculinidades, deixando a impressão de que os homens existem em algum lugar além, constituindo-se num parâmetro extra-histórico e universalizante. (MATOS, 2001, p.46).

Portanto, as análises contemporâneas que constituem o campo das masculinidades demonstram uma mudança na forma de enxergar o masculino, visto agora não mais como a “categoria universal”, mas como um sujeito perpassado por atributos de gênero que afetam

diretamente a constituição de suas subjetividades. Miriam Pillar Grossi (2004) fazendo uma exímia revisão teórica acerca do campo das masculinidades evidencia duas correntes teóricas que em sua opinião são imprescindíveis para o estudo das masculinidades: a pós-estruturalista e a estruturalista. De acordo com a autora, para a corrente pós-estruturalista, o gênero se constitui através da linguagem, do discurso, entendendo assim que todos os nossos atos, sentimentos, emoções são permeados pelos signos. Em contrapartida, para a corrente estruturalista, o gênero está ligado à questão da alteridade e se constrói sobre o corpo biológico. Assim, Grossi (2004) observa que:

As estruturalistas pensam que só pode haver dois gêneros, uma vez que eles se constituem cognitivamente sobre o corpo sexuado, que é dual (macho e fêmea). A existência de dois gêneros não exclui a possibilidade de que estes sejam constituídos em vários modelos de feminino e de masculino, modelos que variam histórica e culturalmente, mas também que têm diferentes matizes no interior de cada cultura. (GROSSI, 2004, p.5)

Nesse sentido, como deixa explícito a citação de Grossi (2004) em cada cultura há um modelo ideal do feminino e do masculino. No Brasil, por muito tempo o padrão de masculinidade propagado referia-se ao homem honesto, trabalhador, viril, sóbrio e pai de família. Durante o início do período republicano no país, esse foi o ideal de homem que o Estado desejou para auxiliar no desenvolvimento de um projeto de nação que se pensou, tendo como base para seu desenvolvimento a família. Dessa maneira, o homem, por muito tempo, considerado autoridade máxima dessa instituição, deveria ser alguém responsável, equilibrado e acima de tudo, honrado.

Assim, partindo desta premissa, iniciaram-se inúmeras campanhas que contavam com instituições religiosas, científicas, judiciais e de ensino para se atingir esse ideal masculino pautado nos princípios da honra e da honestidade. Nessa perspectiva, Jurandir Freire Costa (1979) em seu livro *“Ordem médica e norma familiar”* realiza uma genealogia acerca das práticas médicas no Brasil, apresentando como as normas de conduta e gênero adentraram as famílias brasileiras. Assim, ele traz em seu livro um tópico indispensável a nossa discussão, a qual trata sobre *“o manequim higiênico do homem.”*

Seguindo tal raciocínio, Costa (1979) discorre nesse tópico acerca dos modelos de masculinidade, que segundo as políticas higienistas no Brasil do século XIX, não deveriam ser seguidos. De acordo com os higienistas, o homem antes de tudo deveria ser um pai e junto a isso ser também um trabalhador para assim, ser um bom provedor do lar. Dessa forma, o autor traz outros tipos de masculinidade que não eram vistos com bons olhos pelos higienistas, pois descaracterizavam a função primordial do homem: o ser pai. Segundo o

autor, esses outros tipos de masculinidade ocuparam grandes espaços na literatura higiênica, uma vez que para os higienistas, os homens libertinos, celibatários e homossexuais eram vistos como “seres irresponsáveis e abomináveis” e ainda, “desertores da obrigação de ser pai.”. (COSTA, 1979, p.240).

Assim, o homem-pai era a medida de masculinidade ideal a ser vivenciada naquele período, pois, para essas políticas o homem só seria plenamente feliz através do casamento e da paternidade; logo, o homem libertino era constantemente recriminado pelas políticas higienistas, pois representava um mal não só a si mesmo como também ao bem-estar social. A esse respeito, Costa (1979) nos diz que:

O libertino provocava uma série interminável de males domésticos e sociais. Podia induzir a esposa ao adultério (...) ou ainda, lançar as filhas à imoralidade (...) ao lado das injúrias à moral familiar, o libertino insultava a ordem social, dissipando sua riqueza pessoal, sua dignidade e suas obrigações trabalhistas. (COSTA, 1979, p.242)

Sendo assim, o libertino representava uma total ameaça ao modelo masculino ideal disseminado naquela sociedade, pois fugia de dois dos atributos essenciais a essa masculinidade, a saber, a paternidade e o amor pelo trabalho. Nesse sentido, os esforços para reprimir essa masculinidade eram exercidos a fim de refrear a sexualidade masculina de modo que esta só fosse exercida em âmbito familiar a fim da procriação. Procurava-se mostrar ao homem que a sexualidade sadia era incompatível com relações extraconjugais, o que controlava não só o comportamento do homem para atingir o ideal de masculinidade propagado naquela sociedade como também contribuía para a conservação da família.

Outrossim, além da figura do libertino, o celibatário era também uma figura condenável aos olhos dos higienistas, já que, para eles, assim como os libertinos, os celibatários também cometiam um terrível ato, pois estavam negando a sua natureza. Nas palavras de Costa (1979, p.244) os celibatários estavam desafiando o preceito higiênico de que o homem íntegro era o pai. Assim, os higienistas se utilizavam do discurso como uma estratégia para que os celibatários atendessem aos padrões de masculinidade desejados. Censuravam-lhes a moral dissoluta, mostravam-lhes como enlouqueciam mais e viviam menos que os casados. (COSTA, 1979, p.244) Com isso, percebe-se que, ainda que os libertinos fossem malvistos pelos higienistas, os celibatários eram ainda mais condenados pois se recusavam a seguir o padrão marido-pai que o libertino mesmo com suas transgressões, seguia.

Embora Costa (1979) esteja se referindo a uma discussão do século XIX, a preocupação de um homem, honesto, trabalhador e provedor segue em outras instituições ao

longo do século XX, sendo reapropriado pelo Estado ao qual compete agora manter o futuro da nação saudável através do projeto família. Outras instituições também continuaram atuando junto ao Estado como a Medicina, a Justiça e a Escola. E, embora a Igreja Católica não fosse uma instituição diretamente ligada ao Estado, ainda assim, era responsável por um ideal de masculinidade pautado nos pontos acima mencionados.

De acordo com Chaves (2012) o modelo de ensino propagado nos colégios católicos nos anos 1950 visavam garantir a reputação social, honra e senso de família, requisitos que seriam essenciais às famílias católicas, que na década de 50, pertenciam a uma sociedade que se encontrava em processo de modernização. Portanto, a educação difundida nessas instituições buscava alcançar dois objetivos: Por meio dessa ação pedagógica, as famílias católicas conservariam sua posição, assim como manteriam a coesão, e a Igreja alcançaria seu intento: formar jovens católicos que se encontrariam nos postos-chave da sociedade. (CHAVES, 2012, p.5). Nesse sentido, as escolas eram ordenadas de modo a transpor organização e disciplina, atributos essenciais a um rapaz que mais tarde viria a ser o homem que a sociedade brasileira difundia desde seus primórdios, como vimos a partir das práticas higienistas no século XIX discutidas acima.

Nessa perspectiva, em sua tese de doutorado *“Modelando condutas: a educação católica em colégios masculinos (Curitiba 1925-1965)”* a autora Roseli T. Boschilia problematiza os modelos educacionais utilizados pelo colégio católico Santa Maria com o intuito de formar indivíduos de acordo com a fé e tradição católica. Boschilia (2002) nos diz que a partir do momento em que os alunos adentravam os portões do colégio eram submetidos a uma rígida organização disciplinar que tinha como base o modelo pedagógico disseminado no *“Guide des Écoles a l’usage des petits frères de Marie”* escrito em 1853. Assim, esse guia adaptado às exigências do fundador do instituto servia de princípio norteador para as medidas pedagógicas desenvolvidas na instituição, as quais se assemelhavam as demais práticas desenvolvidas em outras instituições de ensino da época, apoiando-se, em larga medida, em noções como ordem, disciplina e prática de exercícios físicos que já vinham sendo propostos por diversos pensadores desde o século XVIII. (BOSCHILIA, 2002, p.79).

Logo, o colégio usava de metodologias que incitavam o trabalho e a competitividade. Desse modo, aliando-se aos ideais positivistas de ordem e progresso, a congregação buscava formar e preparar os jovens para inseri-los na sociedade do trabalho, para que assim continuassem a propagar o modelo de masculinidade tido como o ideal para aquela sociedade, e ainda manter e disseminar o catolicismo nos moldes tradicionais. Assim, um dos objetivos cruciais do colégio era ensinar aos meninos as virtudes que um homem de verdade deveria ter.

E a base para isso era o trabalho, disciplina e a honra. Logo, o professor devia adotar métodos que estimulasse nos alunos o “amor pelo trabalho”. Nesse sentido, uma das táticas utilizadas para isso era manter sempre o aluno ocupado desempenhando alguma tarefa dita “masculina”. Dessa maneira, nos alerta Boschilia (2012):

Vale lembrar que tanto o governo quanto as escolas desejavam criar, a partir de um modelo hegemônico, a figura do homem viril e saudável que estivesse apto a desempenhar duas importantes funções na sociedade capitalista: trabalho e reprodução. Mas, para ser produtivo, não bastava apenas ser forte, era preciso ser disciplinado, competitivo e bem-sucedido. (BOSCHILIA, 2012, p.260-261)

Nesse sentido, virtudes como a fé, crença em Deus, obediência, pureza, compaixão, respeito aos pais e superiores, modéstia, franqueza e a lealdade. (BOSCHILIA, 2012, p.261) também eram exercitadas na escola. Além disso, havia ainda:

A exigência de manter o corpo ereto, o olhar atento, as mãos sobre a mesa e os pés juntos durante as atividades escolares, bem como de andar em filas silenciosas pelos corredores, exemplifica os dispositivos de controle utilizados pelo colégio, os quais visavam não apenas levar o aluno a usar o tempo e o espaço de uma forma particular, mas a exercitar o autocontrole, ou seja, entre as diversas tecnologias de controle utilizadas pela escola, o autodisciplinamento visava exercitar o domínio sobre o próprio corpo como uma das maneiras de aprender a administrar a vontade e governar a si mesmo. (BOSCHILIA, 2012, p.256)

Dessa maneira, pode-se concluir que a escola contribuía ativamente para a reprodução do modelo de masculinidade hegemônico vigente naquela sociedade, a citar, o branco, o hétero, o burguês e o cristão. Nesse sentido, semelhante à Medicina, à Igreja e à Escola, o poder judicial fora outra instituição que contribuiu ativamente para a disseminação e afirmação do modelo de masculinidade hegemônica.

Nesse viés, segundo Algranti (1992) a noção de honra assumiu diferentes significados, sujeitos ao tempo, ao local e à cultura. Contudo, na nossa sociedade, a honra sempre ocupou lugar de destaque. Logo, enquanto a honra feminina esteve pautada por muito tempo, na forma como vivenciava sua sexualidade, a honra masculina estava relacionada ao trabalho, controle de suas emoções, moderação e respeito. Por outro lado, pouco se falava acerca da forma como viva sua sexualidade, e mesmo quando falado, procuravam-se meios de justificar quando seus atos sexuais não correspondiam aos padrões sociais da época.

Assim, os homens que serão objeto de análise nesta pesquisa, de certo modo fugiram do modelo de subjetividade propagado e esperado pelo judicial nas décadas de 50 a 70. No entanto, mesmo não correspondendo totalmente às normas sociais dessa época, os sujeitos da nossa pesquisa encontraram formas de suavizar o julgamento pelas suas ações. Através de

seus advogados, era construída uma rede de defesa que se sustentava por meio de outras subjetividades consideradas cabíveis naquela sociedade. Nos inquéritos analisados em Conceição, pouco se percebeu a presença de discursos ligados ao trabalho feminino. Geralmente a honra da mulher se justificava através de atos associados ao recato e à pureza; em contrapartida, sobre o homem era sempre falado o quão era um bom trabalhador, e que por isso duvidavam de que pudesse cometer tal atrocidade, seguindo a máxima de um velho ditado popular “o trabalho dignifica o homem”.

Assim, no ato do inquérito, ainda que o homem tenha cometido um crime, como o de sedução ou até mesmo de estupro, buscavam-se atenuantes, para tentar enquadrá-lo ao modelo hegemônico, usando muitas vezes de discursos médicos e assim justificar tal ato como um desvio patológico, ao qual cabia um extenso tratamento. Nesse sentido, de acordo com March (2013) os espaços institucionais, como a Justiça brasileira dos anos 1950, eram permeados por discursos referentes às masculinidades. Fazendo uma análise dos jogos discursivos que permeavam a figura masculina em processos-crimes no Paraná dos anos 1950, a autora parte do pressuposto de que a justiça como um mecanismo de controle social, torna-se responsável por resguardar a ordem social e, portanto, a partir disso, inicia um processo de interferência nos comportamentos dos sujeitos e nos discursos que por eles são proferidos diante dos atores da justiça.

Logo, através da análise de fontes judiciais, podemos entender os discursos normatizadores que contribuem para percebermos qual era a masculinidade desejada na determinada época do processo e qual era a masculinidade rechaçada. Assim, como bem nos disse March (2013) As instituições jurídicas, detentoras do discurso autorizado, articulam subjetividades e geram modelos normativos, mas as experiências de vida de cada um desses sujeitos demonstram que essas masculinidades são variáveis, entrando e saindo dos espaços normativos, permanecendo na fronteira, criando espaços. Assim, a partir desta breve discussão, podemos perceber como as instituições criavam e reforçavam um modelo masculino, como alerta Matos (2001) em seu artigo “*Por uma história das sensibilidades: em foco a masculinidade.*” O ato de tornar-se homem envolve fatores culturais, num processo longo e difícil. A masculinidade não é dada, é construída mediante um processo de diferenciação, no qual, longe de ser pensada como um absoluto, é relativa e reativa, na medida que se vê desestabilizada pelas mudanças da feminilidade

2.3 O HOMEM NORDESTINO E SUA “RESERVA DE VIRILIDADE NACIONAL”: A CONSTITUIÇÃO DA MASCULINIDADE NORDESTINA.

Discutimos até aqui como a masculinidade se torna objeto de pesquisa e como o masculino e o ideal de homem eram vistos por algumas instituições no Brasil, principalmente a partir da década de 1950. Mas, não podemos esquecer que essa identidade ou esse ideal de masculinidade poderiam ser vividos ou representados de forma diferente, como aconteceu com a produção do modelo do homem nordestino. Assim, muitos são os estereótipos que permeiam o nordestino. Na teledramaturgia brasileira, por exemplo, temos vários personagens que facilmente podem ser associados às principais características atribuídas ao tipo nordestino, a exemplo de Zé Araújo¹, vivido por Marcos Palmeiras no filme “*O homem que desafiou o diabo*” onde podemos claramente ver as duas faces que são impostas ao tipo nordestino: a violência e a virilidade.

Bernardes (2007) nos alerta acerca dos estereótipos que fazem parte do complexo jogo de identidades, sendo estas construídas numa teia de relações entre os de fora e os de dentro da região. Identidades que são também, peças fundamentais na afirmação de interesses políticos, econômicos e de reconhecimento cultural, e que podem ter, tais *identidades*, aspectos positivos ou negativos. Contudo, essas representações que qualificam o homem nordestino como o “cabra-macho” que não permite que nenhuma ofensa seja esquecida ou perdoadada, não encontra lugar somente na teledramaturgia. Durval Muniz de Albuquerque Júnior (1999) que através dos seus escritos nos dará a base para essa discussão, traz em seu artigo “*Quem é froxo, não se mete*” a análise acerca das representações masculinas nos cordéis, de acordo com o autor, nos escritos cordelistas o homem também é retratado como alguém que carrega consigo atributos como virilidade, valentia e violência, tornando-se assim, mais um meio de afirmação e propagação desse modelo masculino nordestino.

O nordestino vai sendo desenhado por estas narrativas como este ser violento e afeito aos enfrentamentos pessoais, como este pobre rebelado contra as injustiças dos mais ricos, contra a desonra e a humilhação. O nordestino é figurado por um conjunto de personagens que em seus próprios nomes já trazem a marca da violência, da valentia e às vezes, da própria crueldade e da maldade, nomes marcados por metáforas fálicas, em que valentia, coragem e violência parecem ser associadas ao masculino e sua virilidade. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 1999, p.178)

¹ Personagem vivido por Marcos Palmeiras no filme “O homem que desafiou o diabo.” A trama conta a história de um viajante, que chega na cidade de Caiacós e seduz a filha de um comerciante e por esse motivo, é obrigado a casar-se com ela. Ao passar do tempo, o homem vai se tornando um “escravo” do sogro e da esposa, percebendo o acontecido, o homem resolve sair da cidade e mudar sua vida e assim inicia-se sua jornada carregada de acontecimentos ora cômicos ora comoventes.

Em suma, devemos entender que essas narrativas não são a-históricas, naturais, dadas, mas, assim como tudo que envolve o homem e suas sociabilidades têm uma origem histórica. Assim, para compreendermos como nasce e se afirma essa identidade masculina nordestina, precisamos nos voltar para a segunda metade da década de 1910, quando surge também o recorte regional nordeste através da mobilização de movimentos políticos e culturais. Para Albuquerque Junior (2013) o Nordeste nasce a partir de uma série de práticas regionalistas que visavam recuperar o prestígio em relação à região Sul do país. Como se sabe, “o termo nordeste, que inicialmente designava, apenas, a área de atuação da Inspetoria de Obras Contra as secas, simples ponto colateral, vai ganhando nos discursos das elites, conteúdo histórico, cultural, econômico, político e até artístico” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2013, p.138).

Nesse sentido, o termo “nordeste” surge como uma tentativa de unificar aquela região, que antes tinha seus habitantes designados por tantas outras identidades como o “nortista”, “cearense”, “sertanejo” e assim, restaurar o status econômico e social das elites que ali viviam. Com base em Neto (2010) o Nordeste não é um espaço homogêneo, coerente e harmônico, mas sim, um caldo cultural formado por diversos elementos. No entanto, os discursos regionalistas elaborados nas primeiras décadas do século XX, sobretudo aquele proferido por Gilberto Freyre, procurou criar uma identidade única para toda a região a fim de homogeneizar o Nordeste.

Logo, como bem nos disse Santos (2019) o Nordeste seria o filho reacionário da modernidade, ou seja, seria fruto do conservadorismo e foi gestado para conter o processo de desterritorialização pelo qual estaria passando os grupos sociais desta área em relação à outra área do país que se modernizava rapidamente, a saber, o Centro-Sul. Assim, a princípio, o termo nordeste nasce associado a dois temas recorrentes: a seca e a crise da lavoura, assuntos que mobilizavam as elites da região. À vista disso, o primeiro trabalho produzido com o intuito de legitimar a região Nordeste teria sido o Congresso Regionalista, ocorrido em 1926, que foi uma coleção de declarações feitas pelo grupo modernista-regionalista do Recife.

De acordo com Santos (2019) as ideias do movimento estão sintetizadas no *Manifesto Regionalista* redigido por Gilberto Freyre (1996) e, supostamente, apresentado no Primeiro Congresso Brasileiro de Regionalismo que aconteceu na cidade do Recife (PE), durante o mês de fevereiro de 1926. Assim, o movimento regionalista tinha como objetivo o resgate das raízes nacionais, e, sobretudo, a preservação e o fortalecimento da Região Nordeste por meio da recuperação das tradições nordestinas, reestabelecendo-se assim, a cultura regional do espaço que por muito tinha sido o principal centro econômico e cultural do país, e dessa

forma, “colaborando para que as elites “nordestinas” em declínio econômico pudessem se articular, afinando o discurso e passando a agir de forma integrada, especialmente, no que se refere a seus interesse políticos.” (NETO, 2010, p.2)

Nesse sentido, nas primeiras décadas do século XX, conjuntamente à ideia de “Nordeste”, surge o tipo regional “nordestino”, o qual vem imbuído da premissa de restaurar a ordem patriarcal, uma vez que com a modernidade a região estaria se “feminilizando” e o patriarcado deveria ser restaurado para que assim fosse possível recuperar o prestígio nacional da região, agora conhecida como “nordeste”. De acordo com Albuquerque Junior (2013):

Esta região é vista como se feminilizando, se passivizando, precisando, pois, de um novo homem, um novo habitante, que significasse uma reação viril a esse processo de horizontalização e declínio que se anunciava mortal para uma elite agrária tradicional que a dominara até então. (ALBUQUERQUE JUNIOR, p.209, 2013)

Portanto, o tipo nordestino vai se constituindo como o “cabra-macho”, aquele que rejeita a modernidade bem como o afrouxamento dos papéis sociais que esta proporciona. Logo, como pontua Galvão (s.d) percebe-se a atribuição ao nordestino de representações como a seca, aridez, pobreza e miserabilidade, e associado a estes, a virtude, coragem ou a fé. E ainda, como componente quase que principal da identidade masculina nordestina: a virilidade e a violência. Nesse sentido, nos inquéritos de crime de sedução que analisamos nessa pesquisa, muitas são as vezes em que encontramos discursos que reforçam os estereótipos que envolvem o homem nordestino, relacionando ao acusado características viris e violentas.

Nesse sentido, são estas, particularidades que foram desde os primórdios incentivadas pelo movimento regionalista e tradicionalista, com um fim claramente socioeconômico: restituir o prestígio nacional da Região Nordeste. Desse modo, o nordestino nasce ligado não só às mudanças que se operavam no plano socioeconômico, mas também nas relações de gênero, uma vez que com a modernidade os lugares do feminino e do masculino que antes eram fixamente estabelecidos agora estavam se tornando fluidos, visto que as mulheres (mesmo com todos os empecilhos) estavam iniciando suas jornadas fora do ambiente privado. O nordestino surge então como alguém que despreza seriamente as mudanças que estavam ocorrendo em decorrência da modernidade.

De acordo com Pinto (2021) diversas normas passaram a estabelecer como este “Cabra Macho” deveria se portar social e culturalmente, para manter o status das famílias tradicionais nordestinas que vinham em processo de decadência com a ascensão do café, a Proclamação da República e a promoção do processo industrial em território brasileiro.

Desse modo, para fixar a identidade do homem nordestino, os intelectuais regionalistas procuraram difundir esse modelo por vários meios, eles procuraram a todo custo “dar a ele uma personalidade, uma fisionomia.” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2013, p.145). Portanto, os esforços para consolidar essa identidade nordestina foram diversos, utilizando -se da Arte e da Literatura para estimular na população o gosto por tudo aquilo que fosse ligado ao Nordeste e ao nordestino.

Nesse sentido, o nordestino começa a ser definido a partir dessas práticas, especialmente no espaço de tempo que compreende de 1924 a 1930. Para Albuquerque Junior (2013) o tipo regional nordestino vai sendo construído como alguém extremamente saudoso, ansiando pela volta das antigas tradições e conseqüentemente, pela restituição do patriarcalismo.

O tipo nordestino começa a se definir mais claramente a partir desta militância regionalista e tradicionalista. Este será definido, portanto, como um tipo tradicional, um tipo voltado para a preservação de um passado regional que estaria desaparecendo. Um passado patriarcal, que parecia ser substituído por uma sociedade “matriarcal”, efeminada. O nordestino é definido como um homem que se situa na contramão do mundo moderno, que rejeita suas superficialidades, sua vida delicada, artificial, histérica. Um homem de costumes conservadores, rústicos, ásperos, masculinos. O nordestino é definido como um macho capaz de resgatar aquele patriarcalismo em crise, um ser viril capaz de retirar sua região da situação de passividade e subserviência em que se encontrava. (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2013, p.150)

Logo, para que esse tipo nordestino se consolidasse, além do discurso regionalista, uma série de discursos foram elencados, entre eles, o eugenista e o biogeográfico. Assim, pode-se dizer que o de maior influência na constituição do tipo regional nordestino fora o discurso eugenista. Este, compôs e compõe ainda hoje práticas que são utilizados para construir e definir o nordestino. Os intelectuais eugenistas entendiam que a explicação para os comportamentos e valores do homem nordestino estava em sua constituição biológica, ou seja, seus pensamentos, maneiras de agir e de se portar, teriam uma explicação biológica, natural, sendo assim algo transmitido, pois no entendimento deles, havia a transmissão hereditária não apenas genética, mas também de dados psicológicos, subjetivos, culturais e sociais.

Albuquerque Junior (2013) nos alerta que para os eugenistas, não seguir as leis eugênicas de disciplina e controle do espaço urbano e da população, resultava em uma série de problemas sociais como a ociosidade, doenças, suicídio, homicídio, imoralidade, latrocínio, mortalidade infantil. Logo, para validar esse discurso, ele foi implementado em várias instituições de ensino no Brasil, entre elas a Faculdade de Direito do Recife. Assim,

“para construir a imagem de uma “raça forte e homogênea”, o discurso regionalista nordestino de inspiração eugenista, quase sempre privilegiava a figura do sertanejo como aquele que expressava o futuro da raça regional, aquele que daria a virilidade necessária a essa região.” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2013, p.159).

Aliado a esse discurso eugenista, há também o discurso biogeográfico. Nele, a explicação para o nordestino ter em seu ser características como a virilidade e a violência estariam intrinsecamente ligadas à região em que habitavam. Sendo esta, via de regra, um local seco, árido, precisaria de habitantes que tivessem certa resistência. O nordestino seria então um “homem telúrico” forjado em um meio onde viveria constantemente em luta contra a seca, a aridez e demais problemas que porventura surgissem. A fome, indubitavelmente, constitui um destes infortúnios. Devido à região onde o nordestino vivia, com clima seco e árido, somente uma pessoa com características fortes conseguiria sobreviver.

Assim, para competir com o meio, nasce um homem que carrega consigo uma masculinidade viril e violenta, esta última característica sendo o que podemos chamar de “cereja do bolo”, uma vez que, para ser um nordestino completo, o homem teria que ser um “cabra-macho” trazendo como sua principal característica a valentia, sendo um homem disposto a tudo para manter não só a sua honra, como também de sua família. Logo, a violência é uma das muitas formas de afirmação do masculino, tornando-se assim a “afirmação de uma ordem social regida por homens” (ALBUQUERQUE JUNIOR, 1999, p.183).

Ou seja, é por meio da violência que algumas masculinidades se afirmam, sobretudo, a masculinidade construída para o nordestino. Portanto, como bem nos disse Brilhante (2015) o conjunto de enunciados que une a masculinidade e violência ao ser nordestino não se restringe apenas ao passado, compondo ainda no presente a imagem que representa o nordestino, o que muda é apenas a forma como esta se mostra, pois, “a dominação masculina embora assuma sutilmente outro discurso, ainda se baseia nos princípios patriarcais.” (BRILHANTE, 2015, p.15)

3 MASCULINIDADE E SEDUÇÃO EM CONCEIÇÃO-PB.

Neste capítulo buscaremos apresentar o nosso lócus de pesquisa, a cidade de Conceição-PB bem como discutir acerca dos padrões de honra e masculinidade que se veiculavam na cidade nos anos 50-70. Para isso, usamos como fontes principais 8 inquéritos encontrados no fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga.

3.1 A “CONCEIÇÃO” DE ONTEM E DE HOJE.

Os inquéritos analisados nessa pesquisa foram encontrados na comarca da cidade de Conceição-PB, no fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga e correspondem às décadas de 50 a 70, sendo em sua maioria referente às décadas de 60. O nosso lócus de pesquisa, durante muito tempo, por ser ligado juridicamente à cidade de Piancó-PB, foi chamada de Conceição do Piancó, sendo até hoje apelidada assim por muitos. Nesse sentido, de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a população de Conceição no ano de 2010 era equivalente a 18.613 habitantes, portando uma área territorial de 579 km² e tendo como municípios limítrofes Santa Inês (sul), Bonito de Santa Fé (norte), Diamante, Ibiara e Santana de Mangueira (leste) e Mauriti-CE (oeste).

Assim, é nessa Conceição que encontramos os personagens que dão vida a esses escritos. Nela, achamos as histórias do Tadeu, João Luiz, Olavo, entre outros que têm suas vivências trazidas à tona por meio dos rastros que deixaram ao serem alvos dos dispositivos judiciais, ou seja, homens cuja existência tiveram luz a partir do seu encontro com o poder em decorrência do rompimento de normas sociais há muito estabelecidas. Dessa forma, por meio desses inquéritos, podemos desvelar vários aspectos da sociedade conceiçãozense nas décadas aqui estudadas.

Logo, como quase toda cidade pequena e do interior, Conceição tem uma grande ligação com a religiosidade, não à toa que seu nome foi dado em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, santa de devoção de João Rodrigues dos Santos, fundador do povoado “Vila de Conceição” que deu origem à cidade. De acordo com Lucena (2010) João Rodrigues adquirira quatro datas de terra que pertenciam à cidade de Pombal-PB, as quais eram de boa qualidade, e por esse motivo, atraía a atenção de agricultores que passaram a vir de todo o estado para cultivar aquelas terras. Assim, João Rodrigues e os demais moradores construíram casas e uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, fazendo com que os que

por ali passavam, pudessem se sentir atraídos pelas construções, bem como pelo solo fértil e procurassem fixar moradia.

Em virtude disso, percebemos como o nosso lócus de pesquisa, desde seus primórdios tem uma forte ligação com a religião, especialmente a religião católica. Nesse sentido, Maria das Graças de Araújo Vieira (2006) em sua dissertação “*O estranho e o primo*” tratando sobre os casamentos consanguíneos em Conceição, analisa que o número de católicos na cidade equivale a 80% da população. No entanto, ela nos alerta que dada a realização de casamentos entre primos carnais e de primeiro grau, a população não seguiria tão à risca os preceitos estabelecidos pela religião católica que proíbem os casamentos entre familiares. (VIEIRA, 2006)

Segundo Ramos (2015) “embora esses discursos normatizantes, apoiados em procedimentos, ditassem certas noções de honestidade/moralidade, por meio de uma rede de mecanismos de controle religioso, acabavam por assegurar e reproduzir, ao mesmo tempo, condutas que destoavam de tais preceitos.” (RAMOS, 2015, p.83) Logo, percebemos que, apesar de a religião por muito tempo ter sido um meio que imputava normas e condutas à sociedade, ela por si só, não conseguia controlar os cidadãos, que encontravam meios de subverter essas regras. Muitas vezes o que não era permitido poderia ser vivenciado de outras formas, tal como os casos dos acontecimentos que deram origem aos inquéritos que aqui serão analisados.

Nesse sentido, embora as relações sexuais pré-nupciais fossem terminantemente proibidas a fim de conservar a “moral e os bons costumes”, as pessoas ainda assim praticavam tais atos fora do casamento e aproveitavam-se até mesmo de uma ida à missa para realizar o ato pois como não tinham uma maior liberdade, usavam de qualquer oportunidade para se ter um momento a sós. A exemplo do inquérito que nos traz a história de Áurea e Damião no ano de 1959, onde o defloramento ocorreu após a missa de Natal que ela “talvez assistia fervorosamente” (inquérito, 1959, n°1236, p.3), assim, Ramos (2015) em seu trabalho “*Honra moral e sexual na paraíba nas décadas de 50 a 70*” nos diz que as estratégias usadas para regular os comportamentos, muitas vezes produziam efeito contrário ao esperado:

De modo estratégico ou não, o caso é que aquelas tentativas de controle também atuavam de modo inverso: quanto mais os mecanismos de poder tornavam visíveis as travessuras engenhosas das moças, cada vez mais emergiam formas de estimular o sexo precoce e a obstinação para que provassem ilhas de prazer fora dos padrões da sexualidade impostos pela Igreja Católica. O regime daquelas normas acabava por dar visibilidade àquilo que se buscava controlar. (RAMOS, 2015, p.83-84)

Logo, a partir de casos como o de Áurea e Damião, podemos perceber que, embora as pessoas de Conceição nessas décadas fossem muito ligadas à religião, elas não seguiam as regras conforme eram ditadas, comprovando assim o argumento de Vieira (2006) em sua dissertação. Com esses casos também percebemos que apesar de o Brasil nessas décadas estar passando por um período de grande crescimento e desenvolvimento, alguns preceitos morais ligados às práticas sociais dos sujeitos continuaram.

Nesse sentido, sabemos que por muito tempo os casamentos eram arranjados com vista à ascensão social e no que a união poderia trazer para as famílias envolvidas. Antes, a escolha era feita pelo pai da moça, principalmente nas classes mais abastadas, as quais procuravam manter o status socioeconômico por meio do matrimônio. No entanto, ainda que nos anos que aqui discutimos isso tenha se modificado, mesmo o pai não escolhendo mais o noivo, ele ainda tinha grande participação nessa escolha, pois ele daria a opinião final a respeito de casar-se ou não. Na ausência do pai, esse papel era feito pela mãe.

Como consta no processo crime envolvendo Elaine e João Luiz, no qual, a mãe do João Luiz teria que assinar um termo para que eles pudessem se casar, uma vez que o filho era menor, no entanto, a mesma não o fez, alegando que seu filho não iria casar com uma “moça solta” (inquérito, 1968):

Que tomou conhecimento da acusação de que o seu filho havia seduzido a sua namorada, mas que não acredita, de maneira nenhuma ter sido ele o autor da referida sedução, uma vez que a referida moça teve namoro com varias rapazes da cidade, inclusive homem casado e era uma “moça solta” que andava por toda parte sozinha com seu namorado.” (Inquérito, 1968, fl.25)

Partindo deste trecho do depoimento da mãe do menor, podemos perceber um aspecto importante da cidade nessas décadas: o lugar em que a mulher era colocada na sociedade conceiçãoense, assim como em vários outros locais do país nessas décadas, o lugar do recato, da pureza e honestidade, que seria medido através do seu comportamento sexual, ou melhor, através da não existência de um comportamento sexual, algo que não era totalmente mal visto nos homens. Trazemos como exemplo o caso de Tadeu, que de acordo com o inquérito aqui analisado, tinha uma vida sexual muito ativa. No entanto, isso não fez com que os pais de Vania impedissem seu namoro com ela.

Convém pontuar que, após o depoimento de dona Lúcia, compreendemos que não era observado na mulher apenas o seu comportamento sexual, mas também como ela agia no cotidiano, se saía muito, se saía sozinha ou acompanhada por pessoas de caráter duvidoso, a forma como se vestia, como falava. Assim, caso a moça descumprisse essas regras, ela

poderia ser vista como alguém “solta”, não sendo bem vista socialmente, pois não seria considerada uma moça honrada, o que nos mostra o quão a honra era algo prezado em Conceição-PB.

Dessa maneira, além da questão moral, outra que por vezes impedia os casamentos era a situação econômica. Para isso, continuamos usando como exemplo aqui o caso de Tadeu e Vania em 1966 no qual o rapaz após seduzir a moça espalhou pela cidade que a mesma já não era mais virgem. Vania, para se defender, disse que era notório em Conceição quando uma moça pobre “se perdia” eles alegarem isso para assim, não casarem com a vítima:

Que ela declarante alega que já é a segunda moça que Tadeu deszonra, e combina com amigos para dizer perante a polícia, que ela não era mais moça, que é público e notório nesta cidade, quando uma moça pobre se perde, êles inventarem isso, para não casar. (Inquérito, 1966 ,fl.14)

Portanto, como analisa Araújo (2002) o casamento não consagrava um relacionamento amoroso, mas era visto como um negócio de família, um contrato que duas pessoas firmavam, um contrato que dois indivíduos faziam não para o prazer, mas a conselho de suas famílias e para o bem delas. (Araújo, 2002, p.2). Nesse sentido, o principal papel do casamento não era viver com a pessoa amada, mas servir como uma aliança na maioria das vezes, econômica.

Lucena (2010) ao entrevistar pessoas sobre os casamentos consanguíneos em Conceição-PB para a sua dissertação, diz-nos que os entrevistados destacavam valores como riqueza, nobreza, “pureza de sangue”. Logo, casos como os que encontramos nos inquéritos mostram o quão a posição social dos envolvidos no processo, principalmente a moça, ainda era importante.

Talvez essa fosse a visão de Tadeu ou de sua mãe em relação ao casamento, tratando-o como uma forma de criar vínculos com pessoas de melhor posição social e econômica, não se tratava como nas famílias mais abastardas de manter determinado capital social ou econômico, mas da possibilidade de uma vida futura sem tantos sacrifícios. Mas, a fala de Vania, menor de idade, 17 anos, doméstica e analfabeta, sobre o caso é quase como uma denúncia da desigualdade de gênero que permeava o seu contexto, ou seja, além de mulher, possuía o agravante de ser pobre. Além disso, era comum em seu contexto os homens se protegerem entre si, ou seja, de combinarem seus testemunhos para se protegerem, atacando a moral e a honestidade da suposta ofendida. Nesse sentido, como nos diz Ramos (2015)

Os rapazes eram, provavelmente, orientados pela defesa acerca do que deveriam responder quando fossem interrogados pelos delegados, promotores e pelos juízes. Primeiramente, negavam que as moças eram virgens e, em seguida, direcionavam suas versões para difamar a conduta moral delas. (RAMOS, 2015, p.282)

Assim, a partir dos depoimentos, percebemos que a questão da himenolatria, falada por Sueann Caulfield (2000) em seu livro *“Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940”* era algo ainda latente na mentalidade de parte da população Conceiçãoense, e talvez nesse momento, com a chegada da modernidade e a mudança que a mesma trouxe, esse pensamento poderia estar sendo cada vez mais reforçado socialmente, uma vez que as autoridades temiam que a modernidade trouxesse a degeneração dos costumes e assim, do projeto de nação que desde a década de 20 vinha sendo gestado.

Portanto, embora Conceição não seja uma cidade considerada “rica” já que não possui fábricas e indústrias de grande porte, é comum o reconhecimento de famílias mais importantes, seja pelo prestígio da linhagem familiar e sua ligação com a política, seja pelo poder aquisitivo no comércio local. Nos dias atuais, não muito diferente do nosso período de pesquisa, segundo Correia (2014) as atividades econômicas do município consistem em atividades idênticas as de outras regiões brasileiras, onde existem dois tipos de agricultura, que seria “a agricultura de subsistência que atende apenas a demanda do consumo interno e também uma agricultura para a exportação para o comércio baseado na produção de feijão, milho, arroz, mandioca, frutas, verduras, fava, batata doce e coco. O sisal e a cana-de-açúcar também fazem parte das atividades econômicas do município.” (CORREIA, 2014, p.39) havendo lugar ainda para a pecuária que favoreceu o desenvolvimento econômico da região, sendo, portanto, os principais meios de desenvolvimento econômico da cidade a agricultura, o comércio e a pecuária.

Ainda segundo Correia (2014) no que diz respeito aos espaços de lazer, Conceição contava até 2014 com “a existência de 04 estações repetidoras de TV, 02 estações de rádio AM, 03 jornais diários, 01 ginásio poliesportivo, 01 biblioteca pública e 01 teatro” (CORREIA, 2014, p.39). Além disso, podemos considerar também como outro espaço de lazer e passatempo, as calçadas, onde as pessoas sentam para conversarem e se atualizarem dos acontecimentos corriqueiros, sendo este, um costume regular das pessoas mais velhas da cidade, algo que podemos ligar também ao nosso período de pesquisa, quando possivelmente as pessoas também faziam o mesmo, uma vez que nessa época as redes sociais, principal meio de informação atual, ainda não haviam sido desenvolvidas.

Desse modo, Lucena (2010) nos diz que, em Conceição o tempo parece não passar para os mais velhos, o que nos dá ainda mais sustentação ao argumento de que, mesmo após tantos anos ainda há a perpetuação de antigos costumes em vários âmbitos, como o social, religioso e econômico. Portanto, é através das histórias de personagens como Fernando e

Julia, João Luiz e Elaine, Tadeu e Vania, entre outros, que iremos sob a perspectiva da nossa problemática de pesquisa, desvendar aspectos do cotidiano dessa cidade.

3.2 A MASCULINIDADE NOS INQUÉRITOS POLICIAIS: OS ASPECTOS QUE ENVOLVIAM O “SER HOMEM” NA CONCEIÇÃO DOS ANOS 50-70.

Os discursos sobre a honra estão presentes em várias produções que se pretendem falar do homem nordestino, seja na Literatura, nos cordéis e até hoje na dramaturgia além de outros artefatos culturais. Dessa maneira, nesse tópico, procuramos refletir acerca do que era ser homem na sociedade de Conceição-PB nos anos 1950-70. Para isso, usaremos como fonte primordial, 8 inquéritos por crime de sedução encontrados na comarca de Conceição-PB no fórum Tabelião Francisco de Oliveira Braga.

Assim, de acordo com March (2015) esses homens que podemos conhecer parcialmente através dos processos-crimes, não são indicativos de uma generalidade comportamental. Cada qual conheceu e vivenciou à sua maneira um padrão de masculinidade. Os rapazes acusados nos inquéritos encontrados em Conceição-PB são, por vezes, descritos como indivíduos trabalhadores e honestos, os ditos “homens direitos” na linguagem popular do sertão. O que nos leva a pensar que assim como em outras culturas o ideal de masculinidade vivido e transmitido na cidade de conceição-PB seria aquele tão propagado pela masculinidade hegemônica: honesto, trabalhador e honrado. Buscaremos assim, atentarmos para como essas narrativas foram se construindo e se afirmando na pequena Conceição dos anos 1950-1970.

Assim, no tópico passado vimos que o homem nordestino foi se constituindo através de discursos que o ligavam à honra, ao trabalho e à virilidade, práticas que tomaram forma por meio do movimento regionalista que buscava delinear e fixar uma identidade para o nordestino. Nesse sentido, ainda de acordo com March (2015), partindo da narrativa dos sujeitos envolvidos nos processos-crimes, bem como dos atores judiciais, podemos adentrar no universo das construções disciplinares e normatizadoras de comportamentos socialmente aceitáveis, assim como compreender os dispositivos de violência aos quais estavam inseridos e como lidavam discursivamente com eles na reelaboração de suas masculinidades.

Dessa forma, os meios de subjetivação masculina a partir das relações de gênero concentram-se também nos campos políticos, econômicos, sociais e jurídicos, sendo estes últimos nossa principal fonte de discussão. Assim, a partir das transgressões dos sujeitos arrolados nos inquéritos, podemos entender o que a sociedade, assim como as instituições

entendiam e pregavam como o modelo ideal do ser homem na Conceição dos anos 1950-1970, criando assim formas implícitas de moldar o masculino. Ou seja, a partir das personalidades consideradas “desviantes” podemos conhecer as normas que regiam aquela sociedade.

Assim, os anos que compreendem a nossa pesquisa são de intensa transformação nas esferas política e social, fazendo com que, dessa forma, haja uma intensa mudança na sociedade e conseqüentemente um maior esforço das autoridades para manter a “ordem e o progresso”. Logo, os inquéritos por crime de sedução mostram-se como importantes fontes para a compreensão desse período, pois apresentam os conflitos existentes entre o masculino e o feminino proporcionado pelo afrouxamento dos papéis sociais que este novo período trouxe. Podemos, dessa forma, através dos autos adentrar a vida desses sujeitos que por muito tempo tiveram suas existências silenciadas dentro de caixas empoeiradas nos “porões” judiciários.

Nesse sentido, ao analisar os 8 inquéritos encontrados, percebemos que (ao contrário do que acontece em grande parte dos inquéritos por sedução) a pessoa responsável por levar ao conhecimento da justiça o ato ocorrido fora, em sua maioria, a mãe e não o pai. Isto porque, via de regra, elas eram viúvas e isto explica o fato de terem sido elas as responsáveis e não os pais, pois, na ausência do pai e de um irmão mais velho, quem assumiria a responsabilidade sob a honra da moça seria a mãe. Em relação aos acusados, estes eram quase sempre namorados ou noivos das menores, pessoas que, como posto nos autos por diversas vezes, gozavam de confiança da família e conseqüentemente, da moça.

Quanto a faixa etária dos envolvidos, as idades variam entre 14 e 21 anos de idade, estando os acusados menores de idade sob a responsabilidade de um curador nomeado pela justiça pública. No que diz respeito à condição financeira dos envolvidos, apenas é citada a condição das vítimas, que em quase todos os casos, requerem atestado de miserabilidade para comprovar efetivamente que não teriam condições de arcar com gastos dos processos, uma vez que, tanto as vítimas quanto os acusados eram em sua maioria pessoas analfabetas, sendo moças que trabalhavam em casas de família e os rapazes, trabalhadores braçais.

Nesta perspectiva, de modo geral, os argumentos utilizados tanto pelas moças defloradas e seus familiares quanto das testemunhas, não diferiam muito de caso a caso. As moças ofendidas tentavam a todo custo provar que tinham um relacionamento sério com o acusado e assim provar a sua inocência. Já as testemunhas, nos inquéritos encontrados, que seguiam a linha da acusação contra o homem buscavam sempre ressaltar o quão as vítimas eram recatadas e ingênuas. No que diz respeito às testemunhas dos acusados, algumas descreviam como homem trabalhador e honrado.

Olavo, 21 anos, agricultor, morador da zona rural, analfabeto; e Helena 15 anos, doméstica, moradora da zona rural, analfabeta, passaram por situação semelhante. Consta nos autos que há mais de um ano a jovem namorava o rapaz, este que “gozava da confiança da família da moça e privava de sua intimidade” (inquérito, 1965, fl.3). Na denúncia, é mencionado que durante todo o tempo de namoro Olavo não fazia outra coisa a não ser tentar seduzir a moça, “o que fazia com juras de amor e promessas de casamento, aproveitando-se da inexperiência e boa fé da moça.” (inquérito, 1965, fl.3). Contudo, após muita insistência, valendo-se de um momento em que ficou a sós com a vítima, ele teve a oportunidade de “satisfazer seus instintos carnis à força, contra a vontade da vítima.” (inquérito, 1965, fl.3). Assim Olavo, como tantos outros rapazes envolvidos em inquéritos por crime de sedução, era acusado por usar de artimanhas para obter o que desejava.

Neste caso, há um aspecto que diferencia esse processo dos demais, o não consentimento da moça, que tentou relutar contra o ato. No entanto, ante a superioridade física do rapaz, não obteve êxito. Logo, o que acontece em seguida é o habitual dos inquéritos por sedução, o acusado termina o namoro e a vítima traz o fato a conhecimento público e neste momento, inicia-se a construção de narrativas em torno do masculino e do feminino.

Nesse sentido, em sua dissertação *“Um homem, uma mulher, um drama, crimes de paixão em Ponta Grossa-PR (1890-1940)”* Cançado (2002) discutiu acerca de como os crimes entre casais que ocorreram na cidade de Ponta Grossa-PR “foram representativos de uma determinada sociedade.” (CANÇADO, 2002, p.7) buscando ainda problematizar acerca das vivências dos indivíduos envolvidos em processos-crimes e as representações que perpassavam aquela sociedade. Logo, a autora traz uma excelente reflexão acerca das falas da acusação e da defesa. Cançado (2002) entende que de modo geral, os recursos argumentativos utilizados pela defesa e acusação, não diferiam de caso a caso. De acordo com a autora:

Para os defensores, os advogados contratados ou designados pelo Estado, a perturbação dos sentidos, defesa da honra, probidade moral e profissional, ausência de vícios. Para a acusação, personificada no Promotor Público, os maus tratos, o alcoolismo e a ausência de trabalho por parte dos homens constituíam fortes argumentos para pedir a condenação dos criminosos. (CANÇADO, 2002, p.42)

Ou seja, de acordo com Cançado (2002) os advogados de defesa buscavam retratar o acusado da melhor maneira possível, trazendo à sua personalidade aspectos que envolviam o trabalho, controle de vícios e emoções. No que se refere aos responsáveis pela acusação do rapaz, as características trazidas para os autos equivaliam a comportamentos considerados

transgressores pela sociedade, como o alcoolismo e a vadiagem. O que, como a autora coloca, qualificava-se como um forte argumento para a condenação do acusado.

Dessa forma, nossas fontes por serem inquéritos, infelizmente não nos trazem as falas dos advogados de ambas as partes, bem como as falas do juiz. Contudo, dispomos dos depoimentos de testemunhas próximas aos arrolados nos inquérito, o termo de denúncia do promotor e algumas vezes, também encontramos os encaminhamentos judiciais. Estes, por sua vez, são discursos que vão totalmente de encontro com o que era o padrão de masculinidade esperado em Conceição naquelas décadas. No processo envolvendo Olavo e Helena, a testemunha Joaquim, agricultor, solteiro, 22 anos, conta que estavam a vítima e o acusado em sua casa e que na ocasião, Olavo havia chamado Helena para ir à casa dos pais do acusado, obtendo uma resposta positiva da menor ofendida. Contudo, para Joaquim, o convite de Olavo havia sido “unicamente com para se encontrar a sois, com a menor para satisfazer seus desejos bestiais” (inquérito, 1965, fl.16).

Logo, na fala de Joaquim, onde ele se refere a Olavo como alguém com “desejos bestiais”, pode-se enxergar muito do que era propagado em Conceição como o ideal do ser homem, através dos discursos judiciais, tendo como base o padrão de masculinidade hegemônica que era tão difundido em todo o país durante a época de nossa pesquisa, ou seja, o homem honrado que controla seus instintos e emoções. No entanto, isso não significa dizer que o ideal de masculinidade para a maioria dos homens fosse esse. Muitas vezes a própria justiça trabalha com essa aparente contradição, exigindo um modelo de homem que se domina, mas ao mesmo tempo reconhecendo que suas necessidades são outras.

Santos (s.d) tratando sobre os crimes de sedução na cidade de Feira de Santana na Bahia, vem nos dizer que:

Tanto a honra masculina como a honestidade feminina, estavam atreladas à rede de relações socialmente estabelecidas entre as pessoas. Um homem honrado era aquele considerado um trabalhador respeitável e respeitador, que desempenhasse uma boa relação com os próximos, ele não desonraria uma mulher ou voltaria atrás em sua palavra. Em contraste, a honestidade feminina referia-se à virtude moral no sentido sexual, e esse era um tópico de grande preocupação. (SANTOS, s.d, p.5)

Não obstante, havia uma forma para que Olavo passasse a ser bem-visto novamente perante a sociedade, reparando seu erro, que seria o casamento com Helena. Algo que foi proposto pelo pai da jovem, como bem coloca a testemunha Antônio Abrantes, paraibano, 35 anos, solteiro, agricultor. Segundo ele, após o acontecimento, foi chamado pelo pai da moça para uma conversa. Nesta, ele desabafou para o amigo a respeito da situação de sua filha, que agora estaria deflorada pelo seu namorado. Antônio prontamente se dirigiu à casa do acusado,

onde pediu amigavelmente que se o mesmo fosse o responsável pela honra de Helena, que se unisse a ela em matrimônio. No entanto, apesar do pedido de Antônio, Olavo manteve sua posição e disse que não se casaria com a moça, alegando que a jovem era “desajustada mental.”, isso porque ela era praticamente muda, como coloca algumas testemunhas. Interessante observar que embora tenham recorrido ao poder judicial, outras possibilidades foram pensadas para tentar resolver a situação, o que nos faz analisar que as instituições embora presentes na educação das práticas dos indivíduos não eram o único recurso, além de não exercerem total vigilância em suas ações.

Outro ponto a evidenciar, é o fato de Olavo associar a sua negativa em casar-se por conta da condição de Helena, o que reforça a nossa análise em que a condição de gênero e as desigualdades advindas delas eram associadas a outros pontos como a questão racial, econômica e nesse caso a deficiência auditiva. Algo que nos chama atenção é o texto que se refere ao depoimento de Helena, se ela possuía de fato a deficiência auditiva e na fala das testemunhas era quase muda, as expressões em seu depoimento poderiam representar muito mais a fala do escrivão do que dela. Em um trecho de seu depoimento, ao descrever como teria sido o defloramento, consta a seguinte narrativa “satisfez os seus desejos bestiais que ela declarante tentou inutilmente se libertar, mas dada a fome sexual do seu algoz, supera-lhe as forças não lhe dando sequer o ensejo para gritar” (INQUÉRITO, 1965, fl.8-9).

Além do vocabulário mais rebuscado, podemos perceber que alguns elementos aqui presentes reforçam a ideia de brutalidade que rondaria o universo masculino. Nosso interesse aqui não é afirmar se foi dessa forma que o ato aconteceu ou não, mas de analisar o discurso perpassado pela escrita do escrivão, Olavo seria bestial, sua fome sexual seria tão intensa que imobilizaria a vítima, tais questões retomam a ideia de uma masculinidade primitiva, de um homem bruto e porque não de um sertanejo em que a violência é cotidiana. O final dessa história, ao menos desse processo, dá-se pelo fato de Helena casar-se com outro homem, mas antes disso, o processo é anulado por conta de seu depoimento ter sido feito de forma irregular. Além disso, em todo o processo Olavo não comparece, enviando seu irmão como representante.

Estacheski (2010) citando Fausto (2001) alerta para o fato de que o art. 217 do código penal de 1890, referindo-se ao crime de defloramento que consistia em tirar a virgindade de uma mulher menor de idade empregando engano, sedução ou fraude, teria sido pensado de fato para proteger a honra, no entanto, não a honra como atributo feminino, mas como apanágio homem, pai e da família. Nesse sentido, o código de 1940, surge como uma reação à crescente modernização que o país estava passando e procura assim, fornecer uma ainda

maior proteção ao feminino, uma vez que com a vida moderna e a exposição ao ambiente público, esta estaria eventualmente encontrando-se com os “sedutores” e poderia assim, acabar sendo desonrada. Portanto, sobre as mudanças no código penal de 1940, Muniz (2005) nos diz:

Quanto aos delitos sexuais, foram separados em duas categorias diferentes – crimes contra a família e crimes contra os costumes. A “honra da família” desaparecia do texto do código, no entendimento de que as violências sexuais constituíram ofensas contra os costumes sociais e não mais contra a família, desatrelando a associação existente no código de 1890 entre “honestidade” sexual das esposas/filhas e honra dos maridos/pais/família. Assim, adultério, bigamia, fraude matrimonial e abandono dos filhos foram incluídos como crimes contra a família; enquanto estupro, sedução, rapto e atentado ao pudor, como crimes contra os costumes sociais. (MUNIZ, 2005, p.2)

Essa questão da honra familiar, pode ser facilmente vista no inquérito envolvendo Francisco, trabalhador braçal, morador da zona rural e Raquel, doméstica e analfabeta. Os jovens de 18 e 14 anos respectivamente, namoravam há anos, segundo o que consta nos autos. De acordo com o depoimento de Raquel, inicialmente, eles tiveram um rápido envolvimento de apenas 3 meses, após o término do namoro, a jovem teria se envolvido com outro rapaz. Contudo, Francisco pediu para que Raquel terminasse o namoro com o atual namorado, para que eles retomassem o relacionamento. Assim, talvez seguindo seus sentimentos, pôs fim ao relacionamento e reestabeleceu seu relacionamento com Francisco. “Logo, iniciam-se as tentativas de sedução do acusado, onde Francisco afirmava que só casaria com a moça quando ela realmente a provasse que era virgem, o que só poderia ser feito mediante a conjunção carnal” (INQUÉRITO, n°164, 1970).

Nesse sentido, a investida de Francisco revela o quão importante era que um homem casasse com uma moça virgem para que assim continuasse sendo visto pela sociedade como alguém honrado, pois, segundo Algranti (1992) um homem poderia ser desonrado caso as atividades sexuais de sua filha ou esposa não legitimadas pelos códigos morais da sociedade, viesse à tona. Assim, talvez influenciado por esses padrões sociais, Francisco tenha tentado ter relações sexuais com a ofendida antes do casamento, possivelmente como uma forma de tentar “resguardar” a sua própria honra e continuar dentro dos padrões de masculinidade que a sociedade ditava naquele momento. Ou tenha utilizado esse discurso, presente em vários outros casos, como uma forma de duvidar da honra de Raquel e assim convencê-la do ato sexual, ou ainda teria a possibilidade de Raquel utilizar esse argumento para reforçar que o seu consentimento teria sido feito para provar a sua reputação.

Logo, procurando defender-se das acusações feitas por Raquel, Francisco afirma:

Perguntado como se tinha passado o fato de que trata êste inquérito, no qual lhe é imputado a autoria do crime de defloramento, na menor Raquel Gomes de Souza? Respondeu que é verdade que namorava Raquel Gomes de Souza; que teve relações sexuais com ela várias vês; mas antes disso acontecer, **êle acusado disse para Raquel Gomes de Souza, que se fôsse moça êle não queria ter relações com ela, de uma vez que não queria casar com ela;** que Raquel Gomes de Souza disse para êle acusado que na manhã seguinte, ele fôsse para uma casa velha existente na roça do Sr. Ivanildo Teixeira, que ela o esperava; que no trato conforme acertaram, ele chegou ela já estava esperando; que teve relações com ela pela primeira vez, e ficou certo de que ela não era mais moça (...) (INQUÉRITO, 1970, p.15, grifo nossos)

Portanto, partindo da fala de Francisco podemos enxergar um outro aspecto fortemente ligado ao padrão de masculinidade vivenciado pelos conceiçoenses nas décadas aqui estudadas: o respeito. Francisco, a partir de sua fala, apresenta-se como um homem de valores, aquele que de forma alguma “roubaria” a maior virtude de uma moça: sua virgindade, caso não tivesse a intenção de casar. Mas, também entendemos que essa era a argumentação que a instituição judicial esperava, o que não significa que esses homens a seguissem em sua vida cotidiana. Nesse caso, Francisco acaba casando-se com Raquel que já estava grávida de quase seis meses pondo fim ao processo.

4 MOLDANDO SUBJETIVIDADES MASCULINAS?: HONRA, COTIDIANO E JUSTIÇA.

Compreendemos que a honra é um conceito importante não só para o discurso judicial como para os indivíduos que viviam em uma cidade como Conceição, onde os costumes e tradições eram presentes. Assim, nesse capítulo discutimos acerca da noção de honra em Conceição-PB a partir de casos em que o crime de sedução envolve questões atreladas ao cotidiano dos indivíduos, como valores morais e formas de representações de uma masculinidade atrelada à virilidade e à força.

4.1 AS FACES DA HONRA EM CONCEIÇÃO-PB.

Conforme discutido no capítulo anterior, a justiça produzia para os cidadãos padrões e códigos morais que teoricamente deveriam ser seguidos à risca. No entanto, ainda que essas regras de moralidade fossem veementemente reproduzidas em toda sociedade conceiçãoense, os sujeitos encontravam formas de viver fora da ótica reguladora da justiça, especialmente os homens, que frequentemente encontravam meios de subverter as regras a eles impostas, mesmo que estas fossem mais fluídas do que as impostas ao feminino.

Segundo Oliveira (2018) durante toda a história, os homens, foram responsáveis por dominar todas as instâncias judiciais. O autor coloca ainda, que “tal “masculinização” histórica do direito evidenciava-se, sobremaneira, nos casos de crimes sexuais no início do século XX” (OLIVEIRA, 2018. p.109). Nesse sentido, nos inquéritos encontrados na comarca de conceição-PB, podemos perceber essa “masculinização” do direito citada por Oliveira (2018) em seu trabalho “*Crimes sexuais em Joinville (1916-1950): relações de gênero e discurso jurídico nos processos crime de estupro e defloramento.*” Sendo, desse modo, a maioria dos envolvidos do sexo masculino, desde o escrivão até o juiz, as únicas figuras femininas que são citadas nos autos correspondem à vítima e à mãe da vítima, o que nos mostra que a mulher ainda não havia adentrado os espaços judiciais no lugar de uma figura de poder.

Tampouco sua figura havia sido desvinculada do modelo “ideal” há muito pensado para o feminino que tinha como principais características: recato, moral e a honra. Esta última que por muito tempo foi tida como a base da sociedade brasileira e supervalorizada por diversas instâncias sociais, a exemplo da judicial, nossa fonte de pesquisa. Assim, durante um

longo período, o signo da honra esteve atrelado à virgindade e pensado sob a perspectiva de uma sociedade burguesa, uma vez que os pré-requisitos para alcançar em totalidade o status de uma “moça honrada” em muito era vivenciado apenas pelas moças das classes ricas, visto que as moças das classes populares tinham que diariamente se submeter aos “perigos da vida moderna” para ajudar a complementar a renda de seus lares, nesse sentido, era assim, através de um olhar, uma conversa na rua voltando do trabalho, que tinha início as histórias contidas nos inquéritos, processos-crimes de sedução.

O código penal de 1890, segundo Grinberg (2001) determina as ofensas sexuais como “crimes contra a segurança da honra e honestidade das famílias” demonstrando assim o quanto a honra tinha um lugar de destaque nessa sociedade. Contudo, ao passar dos anos, o código fora tornando-se ultrapassado frente aos avanços que ocorrera em decorrência da crescente modernização que o país estava passando. Nesse sentido:

Com efeito, a elaboração e promulgação do novo código penal, em 1940, foi iniciativa que se apresentou como resposta jurídica às necessidades de adaptação das antigas prescrições legais à realidade a uma sociedade vincada pelas transformações inscritas no projeto de modernização conservadora do governo Vargas: industrialização, urbanização, difusão de novos meios de comunicação, cultura de consumo e de lazer, dentre outras. Nas mudanças de comportamentos ocorridas, enfocava-se particularmente a “excessiva liberdade da mulher moderna” como um dos efeitos daninhos da modernização. (MUNIZ, 2005, p.3)

Dessa forma, “os julgamentos de crimes sexuais tornavam-se oportunidades da justiça para pedagogizar os comportamentos sociais frente a outras formas de experiência que emergiam com as mudanças políticas e culturais durante as décadas de 1960 e 1970” (RAMOS, 2015, p.82). Assim, no ato do julgamento, a mulher passava a ser vista com certa dualidade, tida como vítima, mas também como potencial culpada, uma vez que ela poderia ter arquitetado aquilo desejando obter algum benefício, como o casamento com uma pessoa de uma condição financeira superior, visando melhorar sua condição de vida. Nesse sentido, se ela não conseguisse provar além da sua virgindade biológica no momento do defloramento, a sua virgindade moral, não conseguiria ter sua honra reparada, pois a justiça concluía que ela não era digna de proteção judicial.

Logo, entende-se que a justiça atuava de acordo com os padrões de gênero instituídos à época, uma vez que se o homem também não preenchesse os requisitos morais daquele período, suas falas também seriam postas em dúvida. (GAVRON, 2002, p.90). Todavia, dificilmente encontramos um inquérito ou processo-crime que contenha questionamentos acerca da conduta sexual do homem. Nos autos sempre é mencionado o quão trabalhador e

honesto o acusado é. Nesse sentido, no processo-crime envolvendo Julia e Fernando, podemos ver claramente a questão da honra masculina e da honra feminina em Conceição-PB.

Segundo os autos, Julia 17 anos e Fernando 21 anos iniciaram um namoro no ano de 1962, o discurso da ofendida se assemelha em muito a tantos outros contidos nos inquéritos e processos-crimes dessa natureza. De acordo com Julia, Fernando fazia promessas de não abandonar caso ela viesse a perder a virgindade com ele, e exatamente por essa promessa, ela aceita manter conjunção carnal com o acusado. Como já abordamos em outro momento, os inquéritos não são provas incontestáveis, afinal existia na constituição de um caso, um jogo a ser jogado, pois cada frase dita poderia comprometer o desejo dos envolvidos. E para as mulheres, esse jogo era ainda mais perigoso, por isso, era importante afirmar que o ato sexual só tinha acontecido diante da promessa de casamento feita pelo homem, já o homem se ancorava na fragilidade de se comprovar a honestidade da mulher, ou seja, o corpo do homem não era questionado, seus desejos não eram postos à prova, o ato sexual não marcava o seu corpo.

No entanto, segundo a vítima, após o ato, o acusado começa a se distanciar, o que fez com que Julia levasse o acontecimento ao conhecimento de seus pais e assim, tem início o processo. Interessante observar o texto em que o promotor Péricles Medeiros oferece a denúncia:

Em julho do ano passado, o acusado seduziu a citada moça, valendo-se de promessas de casamento para iludir a boa fé da menor; Depois de desonrar a sua namorada, usando e abusando de seus sonhos juvenis de menina moça que aspira ao casamento, e explorando-a **até satisfazer completamente seus instintos carnis**, FERNANDO abandonou sua vítima, deixando-a entregue à própria sorte, de moral abatida e ilusões perdidas, sentindo-se enganada e tocada de seus brios, Julia contou a seus pais ... o acusado demonstrando má fé e **provando ser ladrão da dignidade alheia, fugindo a responsabilidade pelos atos praticados, evadiu-se, afim de escapar à ação da justiça e permanecer impunemente, infelicitando outros lares.** (INQUÉRITO, 1963, fl.2, grifos nossos)

A denúncia feita pelo promotor enfatiza o instinto carnal do acusado, que em nome de satisfazer esse desejo quase incontrolável que pertencia ao masculino seria capaz de tudo, inclusive de promessas falsas. A prova dessa atitude é que depois disso, o mesmo foge, não cumprindo com o que se esperava de um homem honrado. Mesmo o instinto sexual sendo citado pelo promotor como algo aparentemente negativo, devemos observar que ele aparece quase como uma força incontrolável presente nos homens. Segundo Eva Lúcia Gavron (2002) ao falar dos crimes na Florianópolis das décadas de 1930 e 1940 os homens deveriam estar sempre “prontos para ter a qualquer momento uma relação sexual, seguindo seu instinto

masculino, animal” (GAVRON, 2002, p. 100). Essa questão é ainda mais enfatizada quando não percebemos nos inquéritos nenhuma menção à experiência sexual masculina, já que o sexo está presente na vida dos homens de forma quase que naturalizada, e era constantemente ovacionada “na linguagem da moralidade, o homem viril deve estar sempre disponível à conquista. Sua dignidade, sua “moral”, depende de não dizer ‘não’ diante de uma oportunidade” (GAVRON, 2002, p. 110).

Já a experiência feminina sexual, tinha entendimentos bem diferentes. A mãe do acusado para livrar o filho da acusação alega que o motivo de seu filho ter foragido fora porque ele não iria casar com uma moça “conhecida por outro”. Assim, ao retornar para a cidade e prestar depoimento, o acusado reitera o discurso de sua mãe ao colocar que a moça “não se conduzia bem”:

“que, conhece a vítima e o povo **falava que ela não se conduzia bem, era moça “falada”**; que, conhece as testemunhas, nada tendo a alegar contra elas, que, não é verdadeira a imputação que lhe é feita; que, acredita que o motivo de a vítima ter indicado êle como autor do defloramento, foi o fato de ter “se engraçado dele”; que, na realidade chegou a namorar a referida moça, porém, no mês de julho de 1962, já a vítima não era sua namorada e sim de outrem com que se casou no mês de agosto próximo passado (...) que, seu namoro, isto é, o namoro dêle interrogado com a vítima no presente processo, foi por poucos dias do mês de janeiro de 1962..” (INQUÉRITO, 1963, fl.27, grifos nossos)

Logo, através do discurso de Fernando e de sua mãe, conseguimos enxergar como a questão da virgindade era intimamente ligada à honra em Conceição, sobretudo no que diz respeito à honra masculina, uma vez que, a partir do momento que um homem casava-se com uma moça que já havia tido relações sexuais com outro rapaz, como a própria mãe de Fernando coloca, que a moça já havia sido “conhecida por outro”, ele também perderia a sua honra e moralidade, sendo passível de virar até mesmo chacota na cidade. Caulfield (2000) coloca que, os modelos de comportamento e as noções de honra eram idênticos para todas as classes sociais, mas havia discrepância no modo como as pessoas vivenciavam esses padrões.

Assim sendo, a forma como as pessoas das classes abastadas vivenciava a questão da honra em muito diferia do modo como as pessoas das classes populares viam essa questão. Entretanto, isto não significa dizer que as pessoas de menor poder aquisitivo não atribuíam grande importância à honra, pois essa era uma questão importante para grande parte da sociedade nos anos que nos servem de recorte temporal para essa pesquisa, especialmente em uma cidade do interior como Conceição.

Assim, Julia ao se tornar vítima, para conseguir salvaguarda judicial, também acaba virando ré. Pois, inicia-se toda uma disputa de discursos para provar a honestidade da

ofendida e a culpabilidade do acusado, o que nos mostra que mesmo o homem sendo o culpado pelo ato, uma vez que, teoricamente ele seduziu a moça com promessas de casamento, o que o enquadrava na legislação vigente, os discursos que o envolvem reiteram aspectos relacionados ao trabalho enquanto os discursos relacionados à moça estão voltados para a sua vivência sexual. De acordo com Algranti (1992) na maior parte das vezes os atributos comportamentais exigidos às mulheres foram redigidos por homens e resumem a ideia que eles tem sobre as mulheres. Para percebermos isso, basta apenas contrapor as falas das testemunhas de acusação e de defesa.

A primeira testemunha de defesa, Virgulino Moraes da Silva, solteiro, agricultor, ao falar sobre Julia, logo retrata aspectos ligados a como ela vivia sua sexualidade.

Que ouviu ser Julia uma moça que desde criança falavam dela; Que a mesma foi empregada em Recife-PE, e ao regressar, para o sítio mirante **todo mundo comentava que ela não era mais moça;** (...) que sabe de ciência própria que logo em seguida a abertura do processo **Julia casou-se com outro de quem se apartara com um ano e pouco de casada deixando o marido doente de moléstia do mundo.**(INQUÉRITO, 1968, fl.54, grifos nossos)

É interessante observar que o processo se prolonga por seis anos, e nesse tempo Júlia casa-se com outro homem, e que segundo a testemunha, separou logo em seguida deixando o marido doente. Se inicialmente Julia era a moça das ilusões perdidas, no decorrer do caso, ela passa a ser a culpada já que suas atitudes são observadas a todo momento, não importa se diante da justiça ela se desvirtuou depois do defloramento, seus atos antes, durante e depois são avaliados e servem como prova de sua má conduta. Assim, a moralidade de Fernando é retornada já que o mesmo não teria se aproveitando de Julia.

Também é importante perceber que as falas diferem das testemunhas de acusação e das testemunhas de defesa. No entanto como o caso se prolonga por muitos anos, as testemunhas de defesa tendem a ser mais resumidas em suas falas evidenciando o bom caráter de Julia e de sua família. Neste sentido, no processo de Julia e Fernando, pouco se fala do dia do acontecimento em si, o que nos leva a crer que o processo não era sobre o acontecimento em si, mas sobre como a moça se portava antes do acontecimento para assim determinar se ela seria digna de ter sua honra restituída por meio do casamento.

Logo, outro aspecto que podemos aqui elencar trata-se da forma como o homem e sua possível vida pregressa eram investigados nos inquéritos. Sabemos que para a justiça era importante criar homens honrados e honestos, mas essa honradez e honestidade estava ligada muito mais ao trabalho e à capacidade de prover o lar do que ao modo como o homem vivenciava sua sexualidade. Talvez, exatamente por isso sua vida sexual não seja tratada nos

inquéritos. Já no caso das mulheres, o trabalho só era evidenciado se fosse para comprovar a sua suposta liberdade longe da família. Ao falar de Julia, todas as testemunhas de defesa usaram como argumento para invalidar o processo, a vida sexual da jovem, chegando inclusive a afirmar que a moça era portadora de infecções sexualmente transmissíveis (IST's), como no trecho abaixo:

Que faz uns cinco 5 (cinco) anos que ouviu dizer que Julia nunca foi de (nada), pois era voz corrente de que a mesma não era mais moça; Que tinha relações sexuais com quase todos os seus vizinhos onde ela morava, no sítio mirante, **que ouviu dizer que Julia, veio para esta cidade tratar-se moléstia do mundo com o médico Dr. Antunes.** (INQUÉRITO, 1963, fl.55, grifos nossos)

Dessa forma, não era apenas a honra masculina que se construía em relação à vida pública, mas também a da mulher. Era o olhar do outro, sempre penetrante, e o grau de estima que a sociedade atribuía a uma pessoa que determinava se ela era honrada ou não. (ALGRANTI, 1992, p.126). Logo, em cidades pequenas como Conceição, a validação do outro é algo que as pessoas convivem diariamente, nas décadas de nossa pesquisa talvez com maior rigor, uma vez que os padrões morais eram ainda mais intensos do que atualmente, e a opinião pública era assim mais um meio de disciplinar corpos. Porém, como já problematizado, embora os valores morais circulassem tanto na justiça, como entre os indivíduos, outros arranjos existiam, por exemplo, Julia só deu queixa oito meses depois do acontecido, porque será que ela demorou tanto? Logo depois ela se casou com outro homem, que outros arranjos sociais poderiam estar ali, inclusive sobre masculinidade, já que esse homem casa-se com Julia sabendo de seu defloramento.

O corpo de Julia como já falamos, não foi só examinado antes do defloramento, mas durante e até depois. O corpo de Fernando foi questionado, mas ao mesmo tempo, justificado já que a sua sexualidade era latente, era instintiva, quase incontrolável. O seu corpo era um corpo sexualizado por natureza, o que determina o seu ato como culpável ou não, era justamente o corpo do outro. Era o corpo de Julia e suas atitudes que iriam determinar se o ato sexual de Fernando enquanto um “ladrão da dignidade alheia” ou não. Diante dessa questão, percebemos que a discussão gira em torno das relações de gênero e de suas implicações sociais e culturais permeadas em meio às relações de poder pautadas em classificações binárias e hierárquicas.

4.2 A “MASCULINIDADE ACEITAVÉL”: COTIDIANO E JUSTIÇA EM UMA CIDADE DO INTERIOR.

Se o foco do processo sexual concentra-se na figura da vítima, isto não significa que os traços do acusado deixem de entrar em linha de conta. A identificação social masculina aparece aqui em toda a sua complexidade. A mulher honesta, por inclinação natural, não cede aos impulsos sexuais, se é que os tem. Não é o desejo que a impele a ter relações extramaritais e sim a artimanha de algum homem. (FAUSTO, 1984, p.190, grifos nossos)

24 de dezembro, noite de natal, Áurea havia acabado de assistir à missa de natal e estava na calçada da Igreja quando ouviu o chamado de Damião. De acordo com o depoimento, ele a convidou para conversarem em um local escuro, o que foi negado por ela, dizendo que conversaria com ele em um local claro. No entanto, o rapaz segurou a mão dela e saiu levando-a para trás da Igreja. Nos autos, a moça revela que foi por que quis e ali aconteceu a sedução, que “no momento do ato, o denunciado não forçou a depoente, pois ela cedeu porque quis e gostava muito dêle e só depois disto é que tomou ódio ao denunciado.” (INQUÉRITO, 1959, fl.27).

Um das partes mais interessantes do inquérito é a denúncia feita pelo promotor.

Aurea era considerada, quase a sua filha adotiva, vez que, desde tenra idade fora para companhia de sua tia, esposa do acusado. Tão logo ela, Aurea, foi atingido a puberdade começou a ser perseguida pelo desalmado pai de criação afim de arrebatar-lhe o seu único tesouro - **o tesouro virtuoso da honra, do pudor, da virgindade.** E numa **noite negra para Aurea, justamente na hora em que ela, talvez fervorosamente assistia a missa de natal**, na matriz desta cidade, cedeu ao convite do seu perseguidor...E ela que antes tão nobremente soubera resistir as investidas de seu algoz, **desta vez, foi apanhada fria e naturalmente.** Chegando, ambos no local indicado pelo denunciado este confessaram seu intento **e ela não quis, não soube ou não pode reagir contra este ato que a justiça condena e a sociedade repele: conjunção ilícita.** (INQUÉRITO, 1959, fl.2, grifos nossos)

Percebemos aqui nessa narrativa como a virgindade é referida e como Damião é apresentado, homem astuto e de tanto insistir não deixa saída para Aurea, que se torna quase incapaz de reagir. Mas, não era só isso que essa história revelaria sobre Damião. Segundo a mãe de Aurea, que é apresentada como solteira, quarenta anos de idade, Damião teria ameaçado a esposa com golpes de “faca peixeira” caso, ela mencionasse o que suspeitava. Já mencionamos da impossibilidade de pensar essas histórias em sua veracidade, e não é nossa intenção a defesa de quem fala a versão real, mas o que nos interessa são as falas, o que elas

nos ajudam a pensar desse cotidiano não só dos envolvidos como do poder judicial que “filtra” os testemunhos dos envolvidos. Aurea em sua fala menciona o seu descontentamento com a tia, esposa de Damião que antes do ocorrido teria espalhado boatos sobre ela e que teria sido essa a principal motivação para conversar com ele na noite de natal. Aurea diz que negou o convite para o ato, mas não se opôs quando ele retirou a sua calça. Embora na fala do promotor Aurea apareça como quase uma filha de Damião, a própria mãe confirma que moravam próximos.

Percebemos que muitas questões desse cotidiano surgem aqui como possibilidade, será que a mãe de Aurea era mãe solteira? Será que também teria passado por uma experiência parecida com a da filha? Será que Damião, 39 anos de fato sentia sentimentos por Aurea de 14 anos? Em várias falas das testemunhas inclusive da própria mãe de Aurea a mesma teria mantido relação sexual com Damião com o intuito de se vingar da tia que falava mal dela. Em um trecho do depoimento de Aurea ela coloca que:

a sua amizade com o denunciado teve início com uma brincadeira, produzida por uma piada dita pelo denunciado a que ela depoente, achando de graça respondeu batendo com a mão, a qual sem ela querer atingiu um pouco acima da coxa do denunciado, que Damião em resposta apalpou-lhe os seios, não tendo ela correspondido. Que era de seu costume sempre quando ria bater com as mãos nas pessoas com quem conversava, que daí passou a ter amizade com o denunciado. (INQUÉRITO,1959,fl.27)

Embora Damião não apareça nos autos, Aurea se coloca como uma mulher de desejos, já que como analisamos afirma que teve relações sexuais com Damião porque gostava dele e foi porque quis. Até mesmo as testemunhas de acusação relatam que ela era malcriada, porém tinha uma educação rígida. Não nos cabe estabelecer mais um julgamento, no entanto, levando em consideração os discursos apresentados, Damião se aproveita de uma situação, da proximidade com Aurea, praticamente da família, e de sua possível personalidade expansiva. Quando falamos ‘se aproveita’ não estamos reforçando a ideia de que a mulher é sempre vítima e o homem, algoz, mas que as situações cotidianas regidas por um código masculino patriarcal enquadra os homens como aqueles que não devem deixar passar a possibilidade de uma possível relação. Aurea, mesmo detentora de seus desejos, tinha 14 anos de idade e Damião, 39.

Histórias como essas não são incomuns ainda em nossa contemporaneidade, e esse padrão de masculinidade atrelada à virilidade masculina ainda é presente em várias produções midiáticas e culturais como a música. Assim, Honório (2012) em sua dissertação de mestrado intitulada *“Cachaceiro, raparigueiro, desmantelado e largadão: Uma contribuição aos*

estudos dos homens e masculinidades na região nordeste do Brasil” citando Vivian Andrade (2006; 2007; 2008) entende que na cinegrafia nacional ao representarem o homem nordestino, trazem-no sempre cercado de binarismos, retratando a figura do nordestino ora como o “cabra da peste” “machão”, “viril”, a exemplo do personagem Zé Araújo, citado no início dessa discussão, ora como o “sabido”, “astuto”, “cômico”. Desse modo, quando falamos da masculinidade do homem nordestino, é quase comum associá-lo a palavras como “macho, “virilidade” e “coragem”, como se estas fossem inerentes ao masculino e, especialmente, ao nordestino. (Honório, 2012, p.93-94). Logo, na música, frequentemente o homem nordestino é representado por meio desses modelos sociais acima comentados, Brilhante *et.al* (2018), analisando a música “Vida de vaqueiro” da banda Mastruz com Leite, coloca que o refrão, “sou vaqueiro e vivo apaixonado por forró, vaquejada e mulher” reforça ideias que vinculam o nordestino aos ideais de força, coragem e virilidade, que são atribuídos à masculinidade.

Outrossim, no forró eletrônico reforçam-se ainda mais esses estereótipos. Esse recente tipo de gênero musical procura desvincular o nordestino do meio rural, visando demonstrar que também vivenciam a modernidade e suas singularidades. No entanto, o nordestino ligado ao meio rural e o nordestino “playboy” que é tão retratado nas letras de forró eletrônico, são construções estereotipadas de um imaginário cultural que vincula, rimando, o Nordeste com os “cabras da peste”, conquistadores de terras e mulheres, no sertão ou na cidade. (TROTТА, 2012, p.170).

Agora passamos para outro caso que também nos possibilita pensar a vivência da masculinidade nesse contexto. Fevereiro de 1957, Rodolfo, segundo as falas de testemunhas e envolvidos, inicia suas tentativas de sedução da possível vítima Regina, espreitando-a pelos caminhos que a mesma fazia em direção à cacimba e ao roçado, de acordo com Regina, em todas as ocasiões em que se encontrava com Rodolfo ele a agarrava e ela sempre o repelia dizendo para o acusado que “cortasse a liberdade” (INQUÉRITO, 1957, fl.6). Regina afirma que por mais esforço que fizesse contra suas investidas, elas não cessavam. Até que um dia, a vítima decide ir ao açude para buscar água, e ao passar por uma cerca, o acusado a agarra, “puxando a declarante pelas mãos para o pé da referida cerca e teve aí conjunção carnal com a mesma” (INQUÉRITO, 1957, fl.7).

Rodolfo nesse dia não conseguiu desvirginar Regina e a situação se repete mais duas vezes até que o mesmo consegue tirar a virgindade da moça, e depois disso, não a procura mais, e ainda lhe faz ameaça de morte, caso ela conte para seu pai. O caso, claramente um estupro, é autuado como tal e nos dois casos além de serem crimes de natureza sexual, há algo em comum, ambos os acusados eram pessoas próximas à família.

Rodolfo era cunhado de Regina, contudo, o que nos chama a atenção nesse caso, é que Rodolfo havia casado com a irmã de Regina exatamente por tê-la deflorado, e no decorrer do noivado ele violenta Regina. Além disso, o que consta no depoimento do pai de Regina, ele havia descoberto que o mesmo havia fugido da cidade onde morava porque era habituado a práticas como essas. No entanto, o crime prescreve por questões processuais, já que teve má condução na emissão de documentos. Não sabemos o desfecho do crime muito menos dessa família, Regina grávida do cunhado e sua irmã casada com o mesmo.

Dessa maneira, podemos perceber que era nas práticas cotidianas que aconteciam os desregramentos que a justiça tanto visava pedagogizar, as seduções, os crimes sexuais, poderiam acontecer em meio a situações corriqueiras do dia a dia, como assistir a uma missa ou ir buscar água em açude, como foi o caso de Áurea e Regina. Dessa forma, trabalhar com fontes judiciais nos permite adentrar as subjetividades e o cotidiano dos envolvidos e entender como determinada sociedade se posicionava acerca de aspectos de uma época. A partir dessas fontes, podemos ler e entender subjetividades, estas que em algumas vezes são seguidas e moldadas pelo meio judicial, mas que por vezes também extrapolam os limites estabelecidos pela justiça e por isso viram personagens de inquéritos como os aqui analisados.

Logo, nos inquéritos aqui analisados, podemos perceber que haviam dois modelos de masculinidade: a masculinidade cotidiana que cometia transgressões e a masculinidade que era assumida perante o poder judicial. Damião e Rodolfo, são também exemplos de homens que no cotidiano fogem do modelo de masculinidade esperado pelo judicial, a violência é presente em suas ações, mas, perante a justiça tentam resgatar e manter o seu status de homem honrado, sendo que, na maioria das vezes os depoimentos das testemunhas corroboram para que isso aconteça, chegando a haver uma inversão de papéis no sentido que nos disse Fausto (1984), na citação posta no início desse subtópico, o foco do processo sexual concentra-se na vítima, procura-se saber dela todos os seus antecedentes. Para Reichert (2008):

Enquanto que, no caso da mulher, interessavam todos os aspectos de sua vida – antecedentes familiares, vida amorosa, conduta pública, se trabalhava ou não – a sondagem do comportamento masculino era mais restrita, voltando-se a um leque menos amplo de condutas. As atividades dos homens envolvidos no processo que geravam interesse se resumiam basicamente a duas, que serão discutidas a seguir: uma vista como positiva, o trabalho, e outra percebida como negativa, a sedução, mais grave se o réu fosse casado. (REICHERT, 2008, p.38)

Podemos assim, comprovar o argumento de Reichert (2008) a partir do depoimento de uma das testemunhas do caso de Damião e Áurea.

Que sabe dizer que a vítima era muito namorada; que ela testemunha encontrou diversas vezes às 10 e meia da noite a vítima acompanhada com namorados; que sabe dizer que Áurea era criada na casa do indiciado; **que sabe dizer que o indiciado não era mal pessoa; que sabe dizer que a profissão do indiciado era a de carregador; que o indivíduo nunca foi preso nem processado; que não sabe dizer se o indiciado era jogador o que vivesse de bebedeira.** (inquérito, 1959, fl.41-42, grifos nossos)

A testemunha ao falar da vítima elenca aspectos ligados a sua vida amorosa, enquanto que ao falar do rapaz, discorre sobre pontos ligados ao trabalho e também ao controle de vícios, aspecto tão cobrado pelo judicial, uma vez que homens ligados a vícios como bebida, cigarro ou jogatinas eram mal vistos socialmente, valores estes que eram muito disseminados pela elite, mas que acabaram sendo incorporados por toda a sociedade, sendo o trabalho uma das formas de fazer com que o então transgressor voltasse a fazer parte do modelo de masculinidade ideal, por isso o fato de ser tão usado como argumento pelos advogados. Assim, “de qualquer forma, parece que, muitas vezes, “ser trabalhador” bastava para que um homem fosse considerado honrado diante da justiça, o que não era o caso para a mulher.” (REICHERT, 2008, p.39).

Assim, na Conceição dos anos 50-70, o modelo de masculinidade ideal imprime-se sob a ótica de um conjunto de discursos que atuam produzindo efeitos e marcas de poder sobre os sujeitos. Para Vale de Almeida (1995) a masculinidade é um modelo cultural, que, não sendo atingível por praticamente nenhum homem, exerce sobre todos os homens um efeito controlador. De acordo com a visão do autor, “a masculinidade é um processo construído, frágil, vigiado, como forma de ascendência social que pretende ser” (VALE DE ALMEIDA, 1995, p.8) assim, exatamente por ser um processo de construção tão frágil precisa de tantos elementos para se afirmar.

Logo, um dos meios de afirmação de masculinidade, como no caso que envolve Rodolfo e Damião é através da violência, mostrando ser “um homem com “H” maiúsculo” como diz um velho ditado, dessa maneira, essa provação pode ser por meio de atitudes por muito associadas ao masculino como o envolvimento com várias mulheres ou também através de atos violentos. Damião tenta agredir a esposa, enfatizando a desigualdade nessa relação de gênero, na qual a violência é utilizada como forma de imposição de uma vontade masculina; já Rodolfo além de cometer o estupro, também utiliza a ameaça de morte como forma de calar Regina. Violência de gênero, mas violência também como parte de uma característica masculina propagada pelos discursos culturais e sociais como comum.

Bento (2015) coloca que as formas de viver a masculinidade variam de cultura para cultura, ou seja, o modelo masculino baseado na agressividade, violência, virilidade, é

específico de uma sociedade, há sociedades em que os homens não são necessariamente assim. Enfim, em seu texto, Bento (2015) usa uma citação da filósofa Elizabeth Badinter que dá sustentação a sua posição, na qual a autora nos chama a atenção para a multiplicidade de formas de viver a masculinidade, de acordo com Badinter (1992):

Na Europa, homens muito duros e angustiados por sua virilidade, reagindo ao menor desacordo com as mulheres. Na África, homens ternos e suaves, que parecem femininos segundo critérios europeus tradicionais, vivendo pacificamente a mesclagem dos sexos. Que acontece com o mito da agressividade natural dos homens quando nos debruçamos sobre a pequena sociedade Semai da Malásia central, uma das populações mais pacíficas do mundo? (BADINTER, 1992, p.28)

Assim, ainda de acordo com Badinter (1992) o homem e aqueles que estão ao seu redor, confiam tão pouco em sua identidade sexual, que permanentemente enfrentam o desafio de provar a sua masculinidade. O homem durante toda a sua vida, passa por diversos processos de afirmação, mas também de negação e principalmente, negação do feminino e de tudo que a ele se relaciona. Dessa maneira, devido a isso, surge a urgência de provas que deem sustentação a sua masculinidade, isto é, nasce a necessidade de autoafirmação. Desse modo, as frases que periodicamente escutamos como “seja homem!”, “tenha palavra de homem!”, são expressões que a masculinidade hegemônica exige para que os indivíduos se encaixem em lugares e padrões pensados por uma minoria, para enquadrar uma maioria.

Nesse sentido, Bourdieu (2002) nos alerta que “o privilégio masculino é também uma cilada e encontra sua contrapartida na tensão e contensão permanentes, levadas por vezes ao absurdo que impõe a todo homem o dever de afirmar em toda e qualquer situação, sua virilidade.” (BOURDIE, 2002, p.32). Assim, essa questão da masculinidade vinculada à virilidade ganha força no início do século XIX, quando tem início grandes transformações nas esferas políticas e sociais advindas do capitalismo e da crescente industrialização. Logo, é nesse momento que a sociedade passa a ser reorganizada de acordo com os interesses da elite. Desse modo, esse projeto burguês adquiriu forças perante as instituições mais influentes socialmente, a Igreja e a Justiça. Logo, não houve apenas uma reorganização na forma como se organizava a cidade fisicamente, mas também no modo como as pessoas agiam e pensavam. Como afirma Araújo (2017):

Essas transformações não modificaram apenas as estruturas mercadológicas e urbanísticas, mas também as sociabilidades e os costumes. Concomitantemente, a ciência, o seu lugar de fala e o seu *status* de “veracidade” – já bastante consolidados – atuaram no sentido de lerem a sociedade em geral, seus valores e seus costumes privados e públicos na tentativa de proporem uma organização social produtiva ao *modus operandi*

do sistema capitalista e, principalmente, que fosse harmônica aos *modus vivendi* da sociedade burguesa. Nesse sentido, tudo que destoasse da ideia de “progresso” e fosse identificado como um retorno ao caos urbano e a práticas consideradas “coloniais” se apresentava como perigoso ao desenvolvimento dessa sociedade ocidental e, assim, precisava ser disciplinado, controlado. (Araújo, 2017, p.17)

Dessa forma, tudo que fugisse da lógica burguesa deveria ser pedagogizado, disciplinado. Por isso, foram utilizados diversos meios para que os sujeitos se enquadrassem dentro desses ideais elitistas que procuravam enquadrar o masculino a um modelo honrado, viril e produtivo. Como resultado disso, vemos nos inquêritos homens que buscam através de seus atos a todo custo demonstrar grande virilidade, valentia ou honradez. Esse homem, especialmente o nordestino, que surge envolto dessas características, tem esses estereótipos reforçados por instituições como a escola, a igreja e o meio judicial, como discutimos no item 1.2. Além dessas instituições também existem outros meios de disseminação desse modelo masculino, como a Literatura e como já discutimos, a música.

Na Literatura, são os cordéis que se destacam ao falar da masculinidade nordestina. Neste gênero literário, o nordestino é constantemente ligado ao signo da violência. Desse modo, o cordel pode ser considerado como um dos meios de fomentação da imagem do homem nordestino ligado à força e à brutalidade. Servindo ainda como um meio de disciplinar aqueles que fogem desse modelo, os chamados “homens moles”, tidos como marginais por não se adaptarem ao modelo de masculinidade pensado e atribuído ao nordestino, ajudando assim a construir uma imagem onde a violência e os nordestinos andam de mãos dadas. (JUNIOR; SALMITO; 2015)

Portanto, citamos aqui mais dois exemplos que carregam consigo o signo da virilidade ou o seu contrário. Tadeu e João Luiz, ambos indiciados pelo crime de sedução. Tadeu, 21 anos, com um histórico amoroso um tanto intenso, que facilmente poderia ser retratado em letras de forró, chegando até a receber a alcunha de “Touro do estado” por se relacionar com várias mulheres, trazendo consigo o signo da virilidade, tão cobrada aos homens e especialmente, aos nordestinos.

O apelido de touro do estado, segundo uma testemunha era pelo fato de que “mulher deu sôpa pra êle, êle não deixa passar”. (INQUÉRITO, 1966, fl.19). Analisamos inicialmente esse caso no capítulo anterior, mas aqui gostaríamos de retomar a questão da noção de masculinidade que parece estar presente na história de Tadeu.

Para se defender dessa má fama, Tadeu argumenta que só manteve relações sexuais com mulheres que não são mais virgens, que quando teve relações sexuais com Vania, de 17

anos, esta já não era mais virgem e que a abandonou porque depois de um tempo ouviu dizer que ela tinha relações sexuais com vários homens. Apesar disso, ele afirma perante o interrogatório que “se tivesse sido o autor do defloramento, casaria com ela, mas não encontrou mais nada por isto não casa.” (INQUÉRITO, 1966, fl.16), ou seja, mesmo com testemunhas afirmando a sua fama de homem criminoso perante a honra, diante a justiça mantinha uma postura de homem sério e honrado, o qual não cometeria tal ato, mas se cometesse, repararia por meio do casamento sem haver a necessidade de se chegar à justiça. Com base nesse depoimento, também percebemos que Tadeu não considerava errado manter conjunção carnal com uma mulher, uma vez que ela não fosse mais virgem, por esse fato, ele não precisava manter um compromisso sério com a moça, e joga o jogo do que poderia ser dito nesses casos, ou seja, que reconhecia as leis morais que a instituição judicial trabalhava.

Outro caso é o de João Luiz, 17 anos, sapateiro e Elaine menor de idade, doméstica. Já mencionamos sobre esse caso e a recusa da mãe de João Luiz em autorizar que se cassasse com a suposta ofendida. Ele não nega que manteve relações sexuais com Elaine, inclusive aproveitam a vinda de um circo na cidade para que isso acontecesse, mas não sabe dizer se ela era virgem, porque não sabia distinguir. Não sabemos se essa foi uma estratégia de João Luiz ou se o mesmo tinha pouca experiência ou nenhuma no que refere ao ato sexual com outras mulheres, mas ele apresenta a sua noção sobre honra perante o promotor ao afirmar que estava disposto a corrigir o seu desregramento, pois se algo semelhante acontecesse à irmã do acusado, o rapaz responsável pelo ato “casaria com ela ou com ele” (INQUÉRITO, 1968, fl.11) demonstrando assim o quanto a honra sexual estava ligada à honra familiar.

Não obstante, após um tempo, João Luiz muda seu discurso e manifesta uma profunda insatisfação com a situação, afirmando que poderia casar com a vítima, mas não garantia fidelidade. Segundo uma das testemunhas do caso, o acusado estava em um cartório afirmando que “casava, mas não garantia fidelidade”.

Que estava no cartório onde se achava o spl. de Juiz Dr Idelvanio Soares da Silva, e demais pessoas presentes; quando o acusado João Luiz Fernandes- vulgo mineiro; Que o assunto ali se prendia a um casamento, e o mesmo disia que casava, mais não garantia de deixar de namorar, **pois se naquele mesmo dia encontrasse outra faria o mesmo serviço; que ouvindo isso o spl de Juiz disse para ele acusado, que parasse com a conversa, que do contrário mandaria prende-lo imediatamente;** (INQUÉRITO, 1968, fl.12, grifos nossos)

Como podemos ver no trecho acima, ao falar sobre seu descontentamento em relação ao casamento e expor que, caso encontrasse outra faria o mesmo que fez com sua namorada, o acusado é repreendido pelo Juiz, o que demonstra a preocupação das autoridades para com o

projeto de nação que desde as décadas de 20 e 30 se pretendia consolidar no Brasil, era necessário então disciplinar pessoas que como João Luiz, ameaçavam fugir ao modelo masculino pensado. Gasque (s.d) pontua que:

A criminalização da sedução, portanto, teria ido ao encontro da moral e da tradição do povo e em defesa da família, em última instância. A mulher, não se devia facilitar a vivência sexual antes do casamento, pois isto a levaria ao conhecimento dos prazeres da carne, da anticoncepção e das práticas abortivas, comprometendo a constituição da família desde o nascedouro. (GASQUE, s.d, p.4)

Dessa forma, podemos compreender que a evolução dos costumes propiciada pela crescente modernização em todo o Brasil, levou a uma maior rigidez nos modelos de masculinidade, para que estes não fugissem à regra e assim, ameaçassem a ordem social. No entanto, mesmo com tantas normas sociais, havia aqueles homens que encontravam formas de viver fora dos padrões de masculinidade ditos “convencionais”. Sujeitos como Tadeu, que para a justiça não eram referência de masculinidade, no entanto, para ele, essa podia ser uma das formas de afirmação da sua masculinidade, ainda que rechaçada por alguns membros da sociedade.

No caso de João Luiz, a mãe utiliza outro caminho para se livrar da acusação, não entra em jogo a sua virilidade e sua atuação sexual, pelo contrário o argumento defendido é que João Luiz era um homem inexperiente “pois ele era um menino que não conhecia mulheres e é muito tolo para saber distinguir uma moça virgem de uma mulher, e mesmo ele não está em condições de se casar, pois não pode sustentar uma casa.”(inquérito, 1968, p.26) E com esse argumento o juiz impõe apenas que João Luiz trabalhe, estude e permaneça as noites em casa, pois não apresentava nenhuma periculosidade.

Assim, entendemos que nem todos os sujeitos atendiam às expectativas dos modelos sociais ditados pelas instituições, mas era a partir deles que a sociedade se orientava e entendia os procedimentos como corretos ou passíveis de punição. (MARCH, 2017, p.1-2). Nesse sentido, March (2017) nos diz que, a justiça entendia que o homem era considerado o mais preparado para assumir a chefia do lar, cabendo a ele o controle sobre os membros da família e assim, desde pequeno convivia cotidianamente com essa função.

Aqui, voltamo-nos novamente para a história de João Luiz, que assim como outros homens pobres conheceu desde cedo o trabalho e a responsabilidade de um lar. Antes da morte do pai, o rapaz estudava, no entanto após o acontecimento, teve que parar de estudar e começar a trabalhar para ajudar a mãe e os dez irmãos no sustento do lar.

Desse modo, desde cedo, João Luiz e talvez Damião (digo talvez por que nossas fontes não nos permitiram ter a certeza disso) conheceram as responsabilidades cotidianas que vem imbuídas do ser homem. Logo, o judicial adentra o cotidiano e o contrário também acontece, uma vez que o trabalho masculino era algo extremamente tencionado pelo meio judicial. Challoub (1986) em seu livro *“Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque”* traz uma importante discussão acerca da relação entre a ociosidade e a pobreza. Ele discute em seu texto os projetos de combate à ociosidade. Nesse ínterim, um aspecto interessante de sua discussão nos chama atenção, esses projetos entendiam que eram necessárias duas condições para que se comprovasse o delito da vadiagem, seriam estas: o hábito e a indigência.

Nesse sentido, de acordo com esses projetos, se o indivíduo não trabalha, vive no ócio, mas, em contrapartida tem meios de garantir a sua sobrevivência, ele não seria um sujeito que traria perigos ao meio social. Por outro lado, aquele cidadão que não tinha meios de se manter sem trabalhar, ou seja, aqueles pertencentes às classes populares ofereciam riscos à sociedade e por isso, não poderiam sair do controle, pois “só a união da vadiagem à indigência afeta o senso moral, deturpando o homem e o engendrando ao crime.” (CHALLOUB, 1986, p.47). Seria este talvez o caso de Rodolfo? Habitado a prática de defloramentos, segundo testemunhas, o rapaz também cometeria roubos.

que conhecia a uns dois anos o acusado. Tido como pessoa de bem trabalhando mais João Ferreira, no sítio. quando apareceu a notícia que ele Rodolfo Nunes da Silva havia deflorado uma filha de João Ferreira. **Disse a testemunha que o acusado era ladrão de criação furtando um carneiro.** (INQUÉRITO, 1957, fl.15-16, grifos nossos)

Rodolfo era um homem que, ao mesmo tempo que se aproximava da vida honrada de homem trabalhador, pois trabalhava nas terras do pai da esposa e da cunhada, é acusado de ladrão, o que poderia distanciar desse modelo posto pela justiça, agravado pela fama de desonrador.

Assim, como analisa March (2014) para entendermos a formação de um modelo masculino nos arquivos judiciais é necessário procurarmos elementos que se repetem e assim se reforçam. Desse modo, nos inquéritos aqui analisados, o elemento central usado como argumento pelas testemunhas era o de que o acusado era trabalhador e de boa conduta, ou seja, esse é o elemento que se repete e se reforça nos autos. Mas o que de fato, seria essa boa conduta? Infelizmente, por meio das fontes judiciais aqui analisadas não podemos afirmar

com total propriedade, mas entendemos que para alguns essa boa conduta se ligava exatamente ao trabalho.

No entanto, quando se referia às mulheres, o trabalho poderia representar justamente o contrário. Como foi o caso de Vânia que se envolveu com Tadeu. Ela era doméstica e recebia Tadeu na residência em que trabalha, os encontros aconteciam em quartos no “beco da Pimenta”. O trabalho nesse caso, foi utilizado pra enfatizar o quanto Vania vivia “solta” pela cidade. Grávida perde o trabalho e as amigas. O inquérito é encerrado indicando que ela se casou. Interessante notar que várias das mulheres envolvidas nos processos trabalhavam como domésticas e moravam na zona rural.

Percebemos então que a partir dos jogos discursivos dos envolvidos nos inquéritos a composição e afirmação de um modelo masculino, que é ansiado por toda a sociedade, pois, ainda que em algumas vezes esse modelo masculino ligado ao trabalho e a moralidade seja deixado de lado, perante a justiça ele é assumido e defendido a todo custo, os acusados então, usam de estratégias para que sua imagem seja dissociada de padrões comportamentais considerados desviantes. Logo, March (2017) em seu artigo “*Subjetividades masculinas e a violência de gênero como “ação correcional” no paraná dos anos 1950*” analisando discursos contidos em processos-crimes envolvendo violência de gênero no Paraná, nos diz que:

Os homens do Paraná dos anos 1950, na sua maioria analfabetos ou semialfabetizados residentes em áreas rurais, poderiam desconhecer as linhas do emaranhado de leis que compunham os códigos civis ou penais, mas conheciam os regramentos retransmitidos no interior da sociedade e faziam uso deles a seu favor quando necessitavam legitimar a construção de uma masculinidade aceitável diante de um ato violento. (MARCH, 2017, p.2)

Assim, embora esse seja um discurso da autora usando para se referir a um outro contexto e temporalidade, pode facilmente ser empregado em Conceição. Concluimos então, que, partindo do que discutimos até aqui podemos perceber que os homens envolvidos nas fontes analisadas eram em sua maioria pessoas de origem humilde, que talvez desconhecessem as letras e as ciências, embora tivessem noção das regras morais que perpassavam toda a sociedade, e de acordo com seus interesses buscavam se enquadrar e construir uma “masculinidade aceitável”. (MARCH, 2017, p.2)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido para a escrita dessa pesquisa não foi algo fácil, encontramos no meio dele diversos percalços que através de muito esforço, conseguimos superar. Situações como a falta de tempo ou a solidão que a pesquisa nos traz, fazem com que a ansiedade aumente e assim, faz-nos pensar que tudo dará errado. Nesse sentido, apesar do processo de escrita ser algo árduo e por vezes até mesmo doloroso, é também algo que nos causa imensa satisfação, pois esse trabalho é fruto do interesse de uma estudante de História, que desde o primeiro período sabia que queria trabalhar com algo que envolvesse as questões de gênero, para assim, ainda que de forma sutil, contribuir para o estabelecimento de uma sociedade mais justa, procurando destacar a existência de outras masculinidades além do modelo de masculinidade hegemônica.

Por conseguinte, nossa pesquisa dispôs de inquéritos instaurados contra homens acusados pelo crime de sedução como principal fonte. Entendemos os inquéritos como um importante meio de acesso ao cotidiano das camadas populares pois ao adentrar a vida dos sujeitos a fim de reconstruir o “evento criminoso”, os atores judiciais registram nesse documento características dos modos de vida, relações de amizade e compadrio dos sujeitos envolvidos.

Ademais, o intuito do historiador ao trabalhar com essas fontes, não é encontrar a verdade por trás do fato, pois entendemos que não há como reconstituir toda a verdade de um acontecimento. O que temos são fragmentos, e a partir deles, trabalhamos para conseguirmos problematizar os discursos que eram produzidos sobre determinada questão. Desse modo, o trabalho com fontes judiciais não é uma tarefa fácil, uma vez que existem várias narrativas em volta de um mesmo acontecimento, envoltas por laços de amizade, amor, raiva ou até mesmo vingança. Portanto, é importante ter sempre um olhar crítico para este tipo de fonte.

Destarte, em um primeiro capítulo nossa pesquisa objetivou mostrar como os espaços do feminino e do masculino foram se formando através dos discursos sociais que envolviam as duas figuras. Após isso, trazendo para foco de nossa análise a masculinidade nordestina, discutimos como através dos discursos regionalistas formou-se a ideia de um homem nordestino ligado à força e à virilidade. No seguinte momento, concentramo-nos em apresentar o nosso lócus de pesquisa, a cidade de Conceição-PB, também conhecida como Conceição do Piancó. Buscamos ainda, analisar a partir dos inquéritos o que era ser homem em Conceição entre os anos 1950-1970, período que compreende grandes mudanças culturais, políticas e econômicas. No terceiro e último capítulo, atentamos para a questão da honra e do

cotidiano buscando compreender a partir de quais parâmetros se delineavam as noções de honra e masculinidade em Conceição-PB.

Nesse sentido, como bem nos disse a filósofa Simone de Beauvoir “*Ninguém nasce mulher, torna-se mulher*”. Logo, podemos entender o mesmo em relação ao homem, não se nasce homem, torna-se homem, através de construções sociais que cada sociedade e período histórico trazem. Ainda que por muito não tenha sido estudado sob a ótica de sua subjetividade, os homens passam durante toda a história por processos de subjetivação que implícita ou explicitamente lhe ensinam o que é ser homem, quais as atitudes, posições e ideias que o fazem adquirir o status do masculino ideal. Assim, através da negativa de tudo aquilo que é associado ao feminino, o homem por vezes constrói suas subjetividades.

Desse modo, vimos nessa pesquisa os dispositivos que foram sendo tecidos dia após dia para o controle e normatização desses corpos que ameaçavam fugir do modelo masculino esperado. Aqui, focamos na forma judicial de controle de corpos. No entanto, como discutido no item 1.2 deste trabalho, havia outros meios de exercer essa vigilância, bem como a Medicina e as instituições escolares. Portanto, a partir das leituras feitas para a realização da pesquisa, compreendemos que o padrão de masculinidade hegemônico é mutável de cultura para cultura, sendo assim, influenciado por vários aspectos daquela sociedade.

Entendemos que muitas outras questões surgem ou poderiam surgir dessa pesquisa. Nosso olhar e nossa análise se detiveram sob o que no momento nos parecia possível ser problematizado. No entanto, muitas outras histórias, dramas, amores, decepções e crimes mudaram o curso da vida dessas pessoas comuns, pessoas que cotidianamente subvertiam, apropriavam-se ou faziam outras coisas além do que lhes eram ditas ou ensinadas.

6 FONTES DA PESQUISA

Inquérito por sedução, nº16, ano 1963, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, nº39, ano 1965, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, nº57, ano 1966, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, nº 101, ano 1959, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, nº 164, ano 1970, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, nº 349, ano 1968, Conceição-PB.

Inquérito por sedução, sn, ano 1968, Conceição-PB.

Inquérito por estupro, sn, ano 1957, Conceição-PB.

7 REFERÊNCIAS

- ADRIÃO, Karla Galvão. Sobre os estudos em masculinidades no Brasil: Revisitando o campo. **Cadernos de gênero e tecnologia**, v.1, n.3, p.9-20, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt/article/view/6135>>. Acesso em: 16/03/2022.
- ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Máquina de fazer machos: gênero e práticas culturais, desafio para o encontro das diferenças. In: MACHADO, CJS., SANTIAGO, IMFL., and NUNES, MLS., orgs. **Gêneros e práticas culturais: desafios históricos e saberes interdisciplinares**. Campina Grande: EDUEPB, 2010. 256 p.
- ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **Nordestino: invenção do “falo” – Uma história do gênero masculino (1920-1940)**. São Paulo: Intermeios, 2013.
- ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **“Quem é froxo não se mete”**: violência e masculinidade como elementos constitutivos da imagem do nordestino. São Paulo: Proj. História, 1999.
- ALGRANTI, L. M. **Honradas e Devotas: mulheres da colônia (Estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste; 1750-1822)**. Brasília: EDUNB; Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. **Senhores de Si: Uma interpretação antropológica da masculinidade**. Lisboa: Etnográfica Press, 1995.
- ANDRADE, Vivian Galdino. A produção e instituição da identidade nordestina a partir das linguagens da cinematografia brasileira. Maringá: Revista Espaço Acadêmico, nº 66, novembro, 2006.
- ANDRADE, Vivian Galdino. A identidade nordestina sob o olhar de João Grilo e Chicó. Maringá: Revista Espaço Acadêmico, nº 69, fevereiro, 2007.
- ANDRADE, Vivian Galdino. Corpo em cena: tecendo ‘masculinidades’ nas imagens em movimento. Maringá: Revista Espaço Acadêmico, nº 80, Janeiro, 2008
- ARAÚJO, Adriano Costa. **Bonecas militantes: experiências de militância homossexual na cidade de Cajazeiras-Paraíba**. Monografia. Universidade Federal de Campina Grande, Cajazeiras, 2017.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia: Ciência e Profissão**. Conselho Federal de Psicologia, v. 22, n. 2, p. 70-77, 2002.
- BADINTER, Elizabeth. **XY: Sobre a identidade masculina**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- BARBOSA, Raoni Borges. O processo de modernização conservadora da cidade de João Pessoa - PB. **Sociabilidades Urbanas – Revista de Antropologia e Sociologia**, v.3, n.7, p. 171-195, 2019.
- BASSANEZI, Carla. A era dos modelos rígidos. In: PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, p.229-248, 2004.
- BASSANEZI, Carla. A era dos modelos flexíveis. In: PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, p.249-262, 2004.

- BASSANEZI, Carla. Mulheres dos anos dourados. In: PRIORE, Mary Del. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, p. 508-535, 2004.
- BENTO, Berenice. **Homem não tece a dor: queixas e perplexidades masculinas**. 2. ed. – Natal: EDUFRRN, 2015.
- BERNARDES, Denis de Mendonça. **Notas sobre a região nordeste**. São Paulo: Lua Nova, p. 41-79, 2007.
- BOSCHILIA, Roseli Terezinha. “**Modelando condutas: a educação católica em colégios masculinos (Curitiba 1925-1965)**”. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.
- BOSCHILIA, Roseli Terezinha. **Viril, produtivo e honrado: a construção da identidade masculina em colégios católicos**. São Paulo: Projeto História, n. 45, p. 243-268, 2012.
- BOURDIER, Pierre. **A dominação masculina**. 2.ed, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BRILHANTE, A. V. M., Silva, J. G., Vieira, L. J. E. D. S., Barros, N. F. D., & Catrib, A. M. F. **Construção do estereótipo do “macho nordestino” nas letras de forró no Nordeste brasileiro**. Interface, p. 13-28, 2018.
- BRILHANTE, Aline Veras Morais. **O “macho nordestino” em formação – sexualidade e relações de gênero entre adolescentes cearenses**. Monografia. AVM Faculdade Integrada, Fortaleza, 2015.
- CANÇADO, Adriana Mello. **Um homem, uma mulher, um drama: crimes da paixão em Ponta Grossa-PR (1890-1940)**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2002.
- CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra**. Campinas: Editora Unicamp, 2000.
- CHALLOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Editora Brasiliense, 1986.
- CIPRIANO, Maria do Socorro. **A adúltera no território da infidelidade: Paraíba nas décadas de 20 e 30 do século XX**. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- CHAVES, Miriam Waidenfeld. **O papel da igreja na educação escolar masculina na década de 1950**. Cadernos de Pesquisa, v.42, n.146 p.518-537, 2012
- CORREIA, Vanessa Ferreira de Lima. **A problemática das práticas agrícolas desenvolvidas no sítio Maria Soares, município de Conceição-PB**. Monografia. Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Cajazeiras, 2014.
- COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**, São Paulo: Graal, 1979.
- DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011.
- ESTACHESKI, Dulceli de Lourdes Tonet. **Da promessa ao processo: crimes de defloração em Castro (1890-1916)**. I **Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas**, Londrina: Universidade Estadual de Londrina, 2010.

- ESTEVEES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1989.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: MOTTA, Manoel Barros da. (org.). **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 203-222, 2003.
- FREYRE, Gilberto. **Manifesto regionalista**. 7.ed. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, p.47-75, 1996.
- GALVÃO, Rilmara Alencar. **Representação da masculinidade nordestina no cinema Brasileiro: uma análise dos signos identitários**. [s.d]
- GAMA, JULIANA FONSÊCA DE ALMEIDA. **“NÉ HOMEM NÃO?” – RETRATOS DAS MASCULINIDADES: entre as singularidades e a hegemonia**. Dissertação, Mestrado. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.
- GASQUE, Marlene Aparecida de Souza. **O crime de sedução na literatura jurídica**. [S.I] [s.d]
- GAVRON, Eva Lúcia. **Seduções e defloramentos: O controle normativo das práticas sexuais em Florianópolis. 1930/1940**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.
- GRINBERG, Keila. **Honra, Gênero e direito no Brasil Republicano**. Rio de Janeiro, 2001.
- GROSSI, Miriam Pillar. **Masculinidades: uma revisão teórica**. Recife: FAGES, UFPE. 2004.
- HONÓRIO, Maria das Dores. **Cachacheiro e raparigueiro, desmantelado e largadão! Uma contribuição aos estudos sobre homens e masculinidades na Região Nordeste do Brasil**. Tese (doutorado). Araraquara, 2012.
- JUNIOR, Ribamar José de Oliveira; SALMITO, Ricardo Rigaud. **O medo do homem de não ser macho: desconstrução de masculinidade no "homem mole" em três cordéis nordestinos**. Natal, 2015.
- LUCENA, Nathaly Xavier de. **Espaços de história e Memória: A cidade de conceição-PB**. Monografia. Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande, 2010.
- MARCH, Ketty Carla de. **Honestos, trabalhadores, desordeiros e viciados: as masculinidades nos jogos discursivos de processos criminais no Paraná dos anos 1950**. Dossiê masculinidades, 2014.
- MARCH, Kety Carla. **Jogos de luzes e sombras: processos criminais e subjetividades masculinas no Paraná dos anos 1950**. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.
- MARCH, Ketty Carla de. **Masculinidades em Discurso: representações e subjetividades em processos criminais no interior do Paraná (1950-1959)**. São Paulo, 2011.
- MARCH, Ketty Carla de. **Subjetividades masculinas e a violência de gênero como “ação correcional” no Paraná dos anos 1950**. Florianópolis, 2017.

MARQUES, Andrea Cristina. **A produtividade discursiva sobre as mulheres nos artefatos culturais: a prescrição de uma normatividade social (1950-1970)**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande, 2014.

MATOS, Maria Izilda Santos de. Por uma história das sensibilidades: em foco – a masculinidade. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 34, p. 45-63, 2001.

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **Proteção para quem? O código penal de 1940 e a produção da “virgindade moral”**. Labrys, estudos feministas. 2005

MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. **Gênero, poder e o Código Penal de 1940: as construções de “crise moral”, “mulher moderna” e “virgindade moral”**. Londrina, 2005.

NETO, Marcelo de Sousa. **Imagens de nordeste: o regionalismo e o Nordeste como prática discursiva**. Revista tempo histórico, Recife, v.2, n.2, 2010.

OLIVEIRA, Yomara Feitosa Caetano de. A honra masculina como defesa nos autos de processo de homicídio (década de 1940 e 1950). **Revista Ágora**, Vitória, n.10, Itajaí, p.1-13. 2009.

OLIVEIRA, José Vitor Lemos de. **Crimes sexuais em Joinville (1916-1950): relações de gênero e discurso jurídico nos processos crime de estupro e defloramento**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

PINTO, Manoel. **Como nasce um “cabra-macho?” A história das masculinidades nordestinas**. 2021. Disponível em: <https://papodehomem.com.br/o-que-faz-de-um-homem-um-cabra-macho-or-a-historia-das-masculinidades-nordestinas-hegemonicas/> Acesso em: 28/12/2021.

PRIORE, M.; AMANTINO, M. (Orgs.) **História dos homens no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2013

RAMOS, Gilmária Silviano. **Honra sexual” e “honra moral” discursos em torno de crimes sexuais na Paraíba (1950/1970)**. Tese (doutorado), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2015.

REICHERT, Emmanuel Henrich. **A sedução e a honestidade: Representações de gênero nos processos de crimes sexuais (Porto Alegre, 1920-1926)**. Porto Alegre, 2008.

RODRIGUES, Rejane Trindade. Os Processos Crimes Como Fonte Histórica: Possibilidades e Usos Na Construção da História do Sul da Província de Mato Grosso. **Revista Trilhas da História**. Três Lagoas, v.6, nº11, p.26-41, 2016.

SANTOS, Nivalter Aires do. Elementos para a crítica à tese de invenção do nordeste. **REVES - Revista Relações sociais**, vol. 02 N. 03, 2019.

SANTOS, Cristiane Lima. **Os (des)caminhos da honra sexual: entre seduzidas e sedutores Feira de Santana (1940-1960)**. Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS, s.d.

TROTTA, Felipe. **Som de cabra-macho: sonoridade, nordestinidade e masculinidades no forró**. São Paulo, 2012.

VASCONCELOS, Vânia Nara Pereira. **Evas e Marias em Serrolândia:** práticas e representações sobre as mulheres em uma cidade do interior (1960-1990). Dissertação (mestrado) Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2006.

VASCONCELOS, Tânia Mara Pereira. **“Sertanejas defloradas” e “Dom Juans” julgados:** Relações Sexofetivas de mulheres pobres em processos-crimes contra os costumes em Jacobina-BA (1942-1959). Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2018.

VIEIRA, Maria das Graças Araujo. **O “Estranho” e o “Primo”:** casamentos consanguíneos no Sertão do Vale do Piancó-PB. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2006.